

Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05330.2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-012/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 05.779.390/0001-63



PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: FVSM ENGENHARIA LTDA

SEDE: Rua Enxovas, casa 39, quadra 05, Calhau, São Luís – Maranhão

CNPJ: 05.779.390/0001-63

TELEFONE/FAX: (98) 991127480

ENDEREÇO ELETRÔNICO: franknilva@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Engenharia, Projetos e Fiscalizações de obras junto à Secretaria de Administração no município de Vargem Grande/MA	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Engenharia, Projetos e Fiscalizações de obras junto à Secretaria de Educação no município de Vargem Grande/MA	Mês	12	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
TOTAL					R\$ 162.000,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA					R\$ 282.000,00

VALOR MENSAL E TOTAL DA PROPOSTA:

PREÇO GLOBAL: 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)

PREÇO MENSAL: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

MÊS BASE: **janeiro de 2021**

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **mínima de 60 (sessenta) dias.**

4. PRAZO PROPOSTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **12 meses**

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será de realizado o pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3958

OPERAÇÃO: 003

CONTA-CORRENTE: 343-5

FAVORECIDO: FVSM ENGENHARIA LTDA

CONTATO: (98) 99112-7480

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME DO REPRESENTANTE: Franknilva Vieira Matos Silva

CPF/: 660.801.852-53

RG: 024114982003-5

ENDEREÇO: Rua Enxovas, casa 39, quadra 05, Calhau, São Luís – Maranhão

BAIRRO: Calhau

CEP: 65071-530

CIDADE/UF: São Luís – Maranhão

TEL: (98) 99112-7480

FAX: S/Nº

São Luís/MA, 16 de janeiro de 2020



Franknilva Vieira Matos Silva
FVSM ENGENHARIA LTDA
CREA: 110393427-9
RG: 024114982003-5
CPF: 660.801.852-53



ANEXO III – DECLARAÇÃO

FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

FVSM
ENGENHARIA
LTDA:057793
90000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577939000016
3
Dados: 2021.03.19
15:03:21 -03'00'

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

**FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra
05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA**

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021, e seus ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

FVSM
ENGENHARIA
A
LTDA:05779
390000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577939000
0163
Dados: 2021.03.19
15:03:37 -03'00'

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

**FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA**

**ANEXO V – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – PROCESSO Nº 0101.05330/2021						
Prestador do serviço: FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP						
CNPJ: 05.779.390/0001-63						
Inscrição Municipal: 98227239						
Endereço: RUA DAS ENXOVAS, CASA 39,						
Bairro: CALHAU						
CEP: 65.071-530 Cidade: SÃO LUÍS Estado: MA						
Telefone: 9899163-3910 E-mail: franknilva@gmail.com						
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3958 Operação: 003 Conta Corrente: 343-5						
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
Senhor Prestador do serviço: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	10	MÊS	Serviços de engenharia, Projetos e Fiscalizações de Obras junto a Secretaria Municipal de Administração de Vargem Grande/MA.		R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
01	10	MÊS	Serviços de engenharia, Projetos e Fiscalizações de Obras junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA.		R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao prestador do serviço caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do prestador do serviço implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

FVSM
ENGENHARIA
A
LTDA:05779
390000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577939000
0163
Dados: 2021.03.19
15:06:39 -03'00'

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA

Ao (a) Pregoeiro do Município Vargem Grande/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FVSM
ENGENHARIA
A
LTDA:057793
90000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577939000
0163
Dados: 2021.03.19
15:09:27 -03'00'

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE EM O LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA

☐ MICROEMPRESA

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, localizada na Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☒ SIM ☐ NÃO

FVSM
ENGENHARIA
A
LTDA:05779
390000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577939000
0163
Dados: 2021.03.19
15:09:41 -03'00'

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA

A FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº: 05.779.390/0001-63, com sede na Rua das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS/MA, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Franknilva Vieira Matos Silva, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 024114982003-5 e do CPF/MF nº 660.801.852-53 para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo Nº 0101.05330/2021

FVSM
ENGENHARIA
A
LTDA:05779
390000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577939000
0163
Dados: 2021.03.19
15:09:52 -03'00'

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA

ANEXO IX – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: Nº PE – 012/2021 – CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Serviços de engenharia, Projetos e Fiscalizações de Obras junto a Secretaria Municipal de Administração de Vargem Grande/MA.	10		R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
01	Serviços de engenharia, Projetos e Fiscalizações de Obras junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA	10		R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.					
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: São Luís/MA, 18 de março de 2021					

FVSM
ENGENHARIA
LTDA:057793
90000163

Assinado de forma digital por FVSM ENGENHARIA LTDA:05779390000163
Dados: 2021.03.19 15:10:03 -03'00'



ANEXO X – Carta Proposta do objeto

São Luís/MA, 18 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

FVSM
ENGENHARIA
LTDA:057793
90000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:05779390000163
Dados: 2021.03.19
15:11:07 -03'00'

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA



ANEXO XI
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

São Luís/MA, 18 de março de 2021

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações – CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL: FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
SEDE: RUA DAS ENXOVAS, QUADRA 05, CASA 39, CALHAU, SÃO LUÍS-MA
CNPJ: 05.779.390/0001-63
TELEFONE/FAX: (098) 99163-3910
ENDEREÇO ELETRÔNICO: franknilva@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital: Nº PE – 012/2021 – CPL/PMVG					
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
01	Serviços de engenharia, Projetos e Fiscalizações de Obras junto a Secretaria Municipal de Administração de Vargem Grande/MA.	10		R\$ 10.500,00	R\$ 105.000,00
01	Serviços de engenharia, Projetos e Fiscalizações de Obras junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA	10		R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias					
Preço para o lote único (em R\$): 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)					



Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: São Luís/MA, 18 de março de 2021

2. VALOR MENSAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

4. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO: 10 meses, de acordo com o Termo de Referência

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: o pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

8. Declaro que nos preços propostos estarão incluídos quaisquer gastos ou despesas com honorários, tributos, folha de pagamento, despesas previdenciárias e trabalhistas, seguros, despesas de viagens, custo com manutenção de veículos utilizados na prestação dos serviços, passagens aéreas, hospedagem, combustível, alimentação e outros encargos ou acessórios inerentes a prestação dos serviços objeto do certame.

9. DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal - Ag.: 3958; Operação: 003 C/C: 343-5

10. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO

Nome: Franknilva Vieira Matos Silva; RG: 024636882003-5; CPF: 660.801.852-53

Endereço: Rua das Enxovas, quadra 05, casa 39, Calhau, São Luís/MA

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA

FVSM
ENGENHARIA
LTDA:057793
90000163
Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:0577930000
0163
Dados: 2021.03.19
15:11:58 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.779.390/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:49:58 do dia 19/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PSTG190121184958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIAL"

OUTORGANTE: FVSM ENGENHARIA LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.779.390/0001-63** com sede na Rua Enxovas, casa 39, quadra 05, Calhau, São Luís – Maranhão (neste ato representado) pelo (sócio/diretor/procurador), **FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA** inscrita no CPF sob o nº 660.801.852-53, com Rua Enxovas, casa 39, quadra 05, Calhau, São Luís – Maranhão (neste ato representado) pelo

OUTORGADO: ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA, carteira de Identidade n.º 024636882003-5 SSPMA, residente e domiciliado na Rua Duque Bacelar, Condomínio Athenas Park IV, bloco 10, apartamento 201, Alto do Calhau, São Luís/MA

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

OBS.: Se de interesse da Outorgante, poderão ser acrescentados outros poderes tais como: assinar propostas, contratos, aditivos, etc.

São Luís/MA, 19 de janeiro de 2021

3º OFÍCIO DE NOTAS

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

Outorgante

FVSM
ENGENHARIA
LTDA:057793
90000163

Assinado de forma
digital por FVSM
ENGENHARIA
LTDA:057793900001
63
Dados: 2021.03.16
10:31:11 -03'00'

ANDRÉ
GONÇALVES
MONTEIRO DE
LIMA:0473746
5305

Assinado de forma
digital por ANDRÉ
GONÇALVES
MONTEIRO DE
LIMA:04737465305
Dados: 2021.03.16
10:31:30 -03'00'

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Outorgado

FVSM ENGENHARIA LTDA,
CNPJ nº **05.779.390/0001-63**



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0177235]-FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA ...
Ato: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$ 0,13, FADEP:
R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18. Total: R\$ 5,12 Em test. da
verdade São Luís - MA, 29/01/2021 13:51:48 SELO:
RECFIGR299638VUP18B8E8RHAS40 VAGNER SILVA
GONÇALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO Consulte a
validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024114982003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2015

NOME FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

FILIAÇÃO MANOEL LIDIO ALVES DE MATOS E RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE MANAUS - AM DATA DE NASCIMENTO 21/05/1979

DOC. CIVIL SEP. DIV. - N. 344 FLS. 85 LIV. 8 - BAUX

CPF 660801852-53

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 23/09/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANAUS-PA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução
do original que me foi apresentada. Poder Judiciário
Tribuna de Justiça do Estado do Maranhão
Escritório: VAGNER SILVA GONÇALVES, Desembargador
28/01/2021 13:54:58 Emolumento: R\$ 4,63, FERC:
R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total:
R\$ 0,12
Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
			
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL 021176252002-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2016 NOME LICILENE RIBEIRO MACHADO FILIAÇÃO FRANCISCA LIMA RIBEIRO NATURALIDADE CANTANHEDE - MA DATA DE NASCIMENTO 05/06/1979 DOS ORIGENS CASAM. N.1390 FLS.54 LIV.13 B CPF 024700613-00 P-3	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Licilene Ribeiro Machado</i>		ASSINATURA DO DIRETOR <i>[Signature]</i> LEINº 7.116 DE 28/03/83 VIA-02	



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário
TJMA São: AUTENT228634L8A18IRH9W528
Secretaria: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data Hora: 28/01/2021 13:44:58 Emolumentos R\$ 4,53, PERC: R\$0,12, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade desta ação em <https://pele.tjma.jus.br>















CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FVSM ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2000914562	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200547264	CNPJ: 05779390000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 06/08/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20140479066	11/07/2014	ALTERAÇÃO	
20070226636	13/06/2007	ALTERAÇÃO	
20050067249	28/02/2005	ALTERAÇÃO	
21200547264	23/07/2003	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/12/2020, às 12:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TM1FQPVS.

MAC2000914562

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA."**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **01 - FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus - AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF n.º 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530 e **02 - LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis - MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade n.º 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **"FVSM ENGENHARIA LTDA."**, com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP, 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - O capital social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica a partir deste instrumento aumentado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que será integralizado pelas sócias neste ato através do conta Lucros Acumulados extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2013.

SEGUNDA : - De acordo com a cláusula **PRIMEIRA** deste instrumento o capital social é aumentado para R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e tem a seguinte distribuição entre as sócias:

<u>SÓCIAS</u>	<u>%</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR</u>
FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA	95	351.500	351.500,00
LICILENE RIBEIRO MACHADO	05	18.500	18.500,00
TOTAL	100	370.000	370.000,00

TERCEIRA : - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pindaré-Mirim - MA, 07 de Julho de 2014.

FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA
Sócia Administradora

LICILENE RIBEIRO MACHADO
Sócia



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FRANKNILVA VILVA DA SILVA MATOS
Em test. da verdade
São Luis - MA, 10/07/2014
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
LICILENE RIBEIRO MACHADO
Em test. da verdade
São Luis - MA, 10/07/2014
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADO

São Luís 11/07/2014



CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FVSM ENGENHARIA LTDA

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de Manaus-Am, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, natural de São Luis-Ma, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530, únicos sócios da **FVSM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de comum acordo, resolvem, assim, **alterar** o contrato social.

Cláusula Primeira – O Capital que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, será elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) representados por 70.000 (setenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) originou-se da conta de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Franknilva Vieira da Silva Matos	66.500 quotas	R\$ 66.500,00
Licilene Ribeiro Machado	3.500 quotas	R\$ 3.500,00
Totais	70.000 quotas	R\$ 70.000,00

Cláusula Segunda – O objeto social passará para Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Administração de obras, Corretagem na compra e na venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente-acabamento da construção, Locação de automóveis sem condutor e Aluguel de equipamentos para construção sem operador, Obras de terraplenagem e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Franknilva

Licilene Ribeiro Machado

Cláusula sexta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Sétima - As demais cláusulas que não constam deste aditivo, permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 26 de Maio de 2007

Franknilva
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2007
SOB O NÚMERO: 2007022663-6
Protocolo: 07/022663-6
Empresa 212 0054726 4
FVSM ENGENHARIA LTDA

Adalberto Amaro Ferreira
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL



PINDARÉ

**ALTERAÇÃO Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FVS ENGENHARIA LTDA**

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de ~~Maranhão~~ ~~Araraquã~~, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA, brasileiro, natural de São Luís-Ma, solteiro, data de nascimento 28/06/1978, engenheiro civil, nº do CPF. 771.702.453-53, documento de identidade CREA-Ma nº 6758/D, domiciliado e residente na Rua Oito 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65052-750, únicos sócios da **FVS ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro, Bom Jardim-Ma, Cep. 65380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de acordo com o art. 997, I, CC/2002, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social.

1ª - O endereço da sociedade que é na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro Bom Jardim, no Estado do Maranhão, com este aditivo passará a ser na Rua Oscar Romero 05 Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

2ª - A denominação social que é **FVS ENGENHARIA LTDA**, com a presente alteração contratual será alterado para **FVSM ENGENHARIA LTDA**.

3ª - O objetivo social que é Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Cíveis em Geral passará para Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

4ª - Nesta data retira-se da sociedade o sócio **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, recebendo da sociedade os haveres de direito, transferindo suas 1.500 (mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à sócia ora admitida **LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, residente e domiciliada na Rua das Enchovas 39 Quadra 05 Calhau, São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530. O sócio retirante dá pelo instrumento de alteração e adequação contratual à sociedade e às sócias, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro, ficando por outro lado desobrigado de qualquer ônus ou compromisso com referência à citada sociedade.

Licilene Ribeiro Machado



5ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

200205

6ª - A administração da sociedade caberá a **FRAKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.,

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FVSM ENGENHARIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

Cláusula Segunda - O capital da sociedade que é **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) dividido em **30.000** (trinta mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre as sócias:

Franknilva Vieira da Silva Matos	nº de quotas	28.500	R\$ 28.500,00
Licilene Ribeiro Machado	nº de quotas	1.500	R\$ 1.500,00

Licilene Ribeiro Machado

INSTRUMENTO PUBLICO
2º OFICIO
NOTAS
SÃO LUIS - MA

§

Cláusula Terceira – O objetivo social é Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

200203

JUCEPAR

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Francine Ribeiro Machado

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

2005

Cláusula Décima Primeira – As sócias poderão, de comum acordo, tirar uma fatiada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.



Cláusula Décima Terceira – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Cidade de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 21 de Fevereiro de 2005

① Franknilva Vieira da Silva Matos
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

② Kilson D. Jaine Guimarães Silva
KILSON D. JAINE GUIMARÃES SILVA

③ Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO

SANTORIO CELSO COUTINHO
2º Oficial de Notas

...São Luís - Maranhão - Brasil...
Reconheço e reconheço a autenticidade da assinatura de
Manoel da Graça Ribeiro de Alencar
Em test. da verdade
São Luís, MA, 02 de 2005
Manoel da Graça Ribeiro de Alencar
Procurador Juramentado



JULIANA

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
FVS ENGENHARIA LTDA



FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, brasileira, natural de Manaus-AM, data de nascimento 21.05.79, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua Enxovas, No. 39, Quadra 05, Calhau, São Luis-MA, CEP-65071-530, Portadora da Cédula de Identidade n.º 161.862 - SSP-RR e do CPF N.º 660.801.852-53, e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, natural de São Luis-MA, data de nascimento 28.06.78, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado, à Rua Oito, No. 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis-MA, CEP. 65052-750, Portador da Cédula de Identidade n.º 6758/D CREA-MA e do CPF n.º 771.702.453-53, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que ora se constitui girará sob a denominação social de **FVS ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim-MA, CEP-65380-000, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, onde convier aos seus interesses.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade ora constituída explorará o ramo de Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Cíveis em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, subscreve 28.500(vinte e oito mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, subscreve 1.500(hum mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Ambos os sócios integralizam suas respectivas quotas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste contrato.

My B



JULIANA

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA - A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

CLAUSULA SEXTA - É expressamente proibido aos sócios, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA SETIMA - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e somente por consentimento deles é que poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a retiradas mensais a título de pró-labore em valores entre si ajustados, cujo montante será levado a débito de conta Despesas Administrativas da Sociedade.

CLAUSULA NONA - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados a 31 de dezembro de cada ano, serão rateados entre os sócios na proporção do capital de cada um, ou levados à contas específicas para aumento de Capital da Sociedade ou ressarcimento com lucros futuros, conforme o caso.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade não se dissolverá se na vigência deste contrato um dos sócios vier a falecer ou dela se retirar. Por morte serão pagos

Ky B

JULIEN

07 07 03

aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na sociedade. Por retirada, serão pagos ao sócio retirante o seu Capital e Lucros. Em ambos os casos, será procedido um balanço dentro de 30 (trinta) dias após a ocorrência e os resultados apurados serão pagos em modalidades combinadas entre as partes interessadas e de acordo com as disponibilidades da empresa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As dúvidas por ventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

E por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de iguais teor e data, juntamente com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a Segunda será enviada à Delegacia Regional da Receita Federal e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidade legais.

São Luís, MA, 23 de julho de 2003.

Franknilva Vieira da Silva

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA

Kilson Djamu Guimarães Silva

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO

Francisco de Assis Cavalli

C.I. 131.748-SSP-Ma

JOSE DE JESUS E SILVA

JOSE DE JESUS E SILVA

C.I. 1.162.247-SSP-Ma

João de Deus Coutinho Goulart

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/07/2003
SOB Nº 21200547264
Protocolo: 03/021926-4

FVS ENGENHARIA LTDA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 - **FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus - AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF n.º 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Enchovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530 e 02 - **LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis - MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade n.º 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Enchovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "**FVSM ENGENHARIA LTDA.**", com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - Fica a partir deste instrumento alterado o endereço da sociedade empresária para a Rua Enxovas Nº 39 - Calhau - São Luis - MA - CEP 65.071-530.

SEGUNDA : - Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis - MA, 23 de Março de 2017.

Franknilva Vieira Matos Silva
**FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA**

Sócia Administradora

Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO

Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 13:21 SOB Nº 20170325148.
PROTOCOLO: 170325148 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701198700. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



1098023993068740000003757930231204

FRANKNILVA S MATOS

RUA DAS ENCHOVAS, 39 Q-05
CALHAU
65071-530 SAO LUIS

MA 1651-925062742

bb.com.br

CENTRAIS DE ATENDIMENTO

BB Responde 0800 785678

	Brasil	0.800.990001
	Exterior (a cobrar para o Brasil)	(21) 2291-1133
VISA Internacional		
OUROCARD Gold	EUA - Canadá	1.800.847.2911
Afinidades/Co-branded	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.410.581.9754
	Visaphone (EUA)	1.800.800.1818
OUROCARD International	EUA - Canadá	1.800.336.8472
Afinidades/Co-branded	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.410.581.0120
MASTERCARD Internacional		
	EUA - Canadá	1.800.307.7309
	Outros países (a cobrar para os EUA)	1.636.722.7111



79 FEXPA 041220

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Tabelião
R. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
RUA DO SOL, 156-A
SÃO LUÍS - MARANHÃO

Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibida
São Luís-MA 04.FEV. 2005
LEZIMAR CRISTINA P. PAZ ARAÚJO
Escriturante Autorizada

Pagando a fatura do cartão de crédito em qualquer terminal de Auto-Atendimento BB - opção "Cartão / Fatura Ourocard", ou pela Internet - opção "Pagamento sem código de barra / Fatura Ourocard", o limite de crédito de seu cartão será recomposto, imediatamente, pelo valor pago.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FVSM ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2101023590	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200547264	CNPJ 05.779.390/0001-63	Data de Ato Constitutivo 23/07/2003	Início de Atividade 23/07/2003
Endereço Completo Rua ENXOVAS, Nº 39, 10A RUA, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-530			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CORRETAGEM NA COMPRA E NA VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.			
Capital Social R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS	CPF/CNPJ 660.801.852-53	Participação no capital R\$ 351.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome LICILENE RIBEIRO MACHADO	CPF/CNPJ 024.700.613-00	Participação no capital R\$ 18.500,00	Espécie de sócio Sócio
Dados do Administrador			
Nome FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS	CPF 660.801.852-53	Término do mandato	
Último Arquivamento		Situação	
Data 06/08/2020	Número 20200627929	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 13:54:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHUCM3A5.

MAC2101023590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA Portadora do CNPJ 05.779.390/0001-63 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101023604
NIRE (Sede) 21200547264	CNPJ 05.779.390/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2003	Início de Atividade 23/07/2003
Endereço Completo RUA ENXOVAS, Nº39, 10A RUA, CALHAU - São Luís/MA - CEP65071530			
Certificamos ainda o atual quadro societário: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS (SÓCIO ADMINISTRADOR) LICILENE RIBEIRO MACHADO (SÓCIO)			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20200627929	06/08/2020	BALANCO
307	20190400641	29/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
315	20190371714	23/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20190348208	14/05/2019	BALANCO
223	20180077112	01/03/2018	BALANCO
902	20171336119	09/11/2017	INDISPONIBILIDADE DE COTAS
223	20170579611	23/06/2017	BALANCO
002	20170325148	30/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170218880	12/01/2017	BALANCO
223	20150228600	25/03/2015	BALANCO
002	20140479066	11/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140404805	24/06/2014	BALANCO
223	20130285951	18/04/2013	BALANCO
223	20120399830	22/06/2012	BALANCO
002	20070226636	13/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050067249	28/02/2005	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200547264	23/07/2003	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2021, às 11:28:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSUNDDLQ.

MAC2101023604

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 19/01/2021 18:54:58



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.779.390/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.779.390/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2003
NOME EMPRESARIAL FVSM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FVSM ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.99-1-01 - Administração de obras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENXOVAS	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-530	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSUTILCONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 3302-0439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2020** às **11:56:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.779.390/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:16 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **7ED0.A961.8440.603B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.779.390/0001-63

Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA ENXOVAS 39 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030502052439586077

Informação obtida em 16/03/2021 21:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Certidão nº: 1936800/2021

Expedição: 19/01/2021, às 18:48:54

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FVSM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.779.390/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: FVSM ENGENHARIA LTDA (FVSM ENGENHARIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.
CNPJ: 05.779.390/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/01/2021, às 19h53

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **3uvpyi8**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FVSM ENGENHARIA LTDA (FVSM ENGENHARIA)

CNPJ: 05.779.390/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/01/2021, às 19h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **3uvpma0**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.
 Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 1º da Lei nº 605/1949.
 Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
 Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
 Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
 Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
 Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
 Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
 Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
 Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
 Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
 Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
 Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
 Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
 Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
 Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
 Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
 Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 11, caput, da MP 927.
 Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 12 da MP 936/2020.
 Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
 Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
 Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
 Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
 Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 13, caput, da MP 927.
 Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 143, caput e §1º, da CLT.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
 Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 6º, inciso I da Portaria nº 1.129, de 23/07/14, do Ministro do Trabalho e Emprego.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.



Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
 Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
 Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
 Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
 Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
 Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
 Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.



Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, § 3º da MP 927.
Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 6º, caput, da MP 927.
Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
Art. 6º e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 7º da Lei nº 605/1949.
Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.
Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.

Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.

Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.

Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.

Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.

Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.

NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS

NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO

NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO

NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI

NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NR-08 EDIFICAÇÕES

NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS

NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS

NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO

NR-14 FORNOS

NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

NR-17 ERGONOMIA

NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

NR-19 EXPLOSIVOS

NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS

NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO

NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO

NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO

NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS

NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO

NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO

NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA

NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS

NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL

NR-35 TRABALHO EM ALTURA

NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS

NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 096838/20

Data da Certidão: 03/12/2020 11:49:47

CPF/CNPJ 05779390000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias. 02/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2020 11:49:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062307/20

Data da Certidão: 03/12/2020 11:50:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05779390000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005795922021

Validade: 19/05/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 05.779.390/0001-63	Inscrição Municipal: 98227239
Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocho - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA ENXOVAS	
Número: 39	Complemento: 10A RUA
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **19 de janeiro de 2021 às 18:39**, sob o código de autenticidade nº **3D1676FB173CCFCDD1DC99114FD6477A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005949352021

Validade: 15/04/2021



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.779.390/0001-63	Inscrição Municipal: 98227239
Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA ENXOVAS	
Número: 39	Complemento: 10A RUA
Bairro: CALHAU	
Município: SÃO LUÍS – MA	CEP: 65071530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **16 de março de 2021 às 10:45**, sob o código de autenticidade nº **49BACFD8D6B4A5CFC46B08D8DF0FFD48**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005791462021

Validade: 17/02/2021



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.779.390/0001-63	Inscrição Municipal: 98227239
Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA ENXOVAS	
Número: 39	Complemento: 10A RUA
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **18 de janeiro de 2021 às 17:57**, sob o código de autenticidade nº **E3474B753FBECF9637C9452F9175CCCA**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98227239

CPF/CNPJ

05.779.390/0001-63

NÚMERO DE CONTROLE

92120211930098

RAZÃO SOCIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

FVSM ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R ENXOVAS 10A RUA Nº 39, CALHAU
65071530 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2021

AB50B95C8EDEEABEC98118BC7AE0FF43



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 16 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FVSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 05.779.390/0001-63**.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 16 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 16/03/2021 14:39:18.

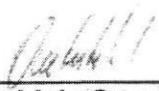
Fórum Desembargador "Sarney Costa"

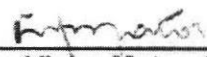
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 27 (vinte e sete) folhas numeradas seguidamente do nº. 01 a 27 que servira de **LIVRO DIÁRIO Nº. 8** da empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA.**, com sede e foro na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Rua Enxovas nº 39 - Calhau, CEP 65.071-530 São Luís - Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264, em 23/07/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63

São Luís - MA., 01 de Janeiro de 2019


Antonia Ligia Cavalcante da Silva
Contadora CRC - MA Nº 6870 CPF Nº 204.642.903-68


Franknilva Vieira Matos Silva
Sócia Administradora
CPF Nº. 660.801.852-53



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0299638ETIQ22YH1JKC70
Escrivente: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 28/01/2021 14:08:23 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 216

Fortes Contábil

Rubrica

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
02/01/2019	956313217	3.5.4.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Impostos e Taxas ALVARA	656,79
02/01/2019	956411411	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 275	8.750,00
02/01/2019	956411412	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	437,50
02/01/2019	956411413	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 276	8.500,00
02/01/2019	956411414	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	425,00
02/01/2019	956411415	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 277	12.000,00
02/01/2019	956411416	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	600,00
Totais do dia 02:					31.369,29
03/01/2019	956421686	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	3.528,62
03/01/2019	956421710	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	3.655,33
Totais do dia 03:					7.183,95
08/01/2019	956313205	2.1.1.01.03.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS do mês: 08/18	317,80
08/01/2019	956313206	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	71,56
08/01/2019	956313207	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	68,85
08/01/2019	956313208	2.1.1.01.03.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS do mês: 09/18	317,80
08/01/2019	956313209	2.1.1.01.03.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS do mês: 10/18	317,80
08/01/2019	956313210	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	66,60
08/01/2019	956313211	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	33,58
08/01/2019	956313212	2.1.1.01.03.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS do mês: 11/18	317,80
08/01/2019	956313213	2.1.1.01.03.001	1.1.1.01.01.001	Pago INSS do mês: 13/18	317,80
08/01/2019	956313214	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	33,58
08/01/2019	956421652	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutencao e Conservacao	330,00
08/01/2019	956421655	1.1.1.01.01.001	1.1.2.01.01.001	Recebido Duplicatas	1.785.937,22
Totais do dia 08:					1.788.130,39
15/01/2019	956411419	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 280	11.500,00
15/01/2019	956411420	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	575,00
15/01/2019	956411421	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 281	10.500,00
15/01/2019	956411422	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	525,00
15/01/2019	956411423	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 282	14.266,67
15/01/2019	956411424	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	713,33
15/01/2019	956411425	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 283	24.000,00
15/01/2019	956411426	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	1.200,00
15/01/2019	956421662	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	405,92
15/01/2019	956421674	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	185,10
15/01/2019	956421698	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	1.692,54
Totais do dia 15:					65.563,56
17/01/2019	956421733	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	56,00
Totais do dia 17:					56,00
20/01/2019	956421711	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	1.020,03
Totais do dia 20:					1.020,03
23/01/2019	956421653	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutencao e Conservacao	62,50
Totais do dia 23:					62,50
24/01/2019	956295888	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 12/2018	24.719,06
Totais do dia 24:					24.719,06
25/01/2019	956411428	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 284	12.650,00
25/01/2019	956411429	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	632,50
25/01/2019	956411430	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 285	14.850,00
25/01/2019	956411431	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	742,50
25/01/2019	956411432	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 286	8.800,00
25/01/2019	956411433	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	440,00
25/01/2019	956411434	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 287	12.000,00
25/01/2019	956411435	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	600,00
Totais do dia 25:					50.715,00
26/01/2019	956421640	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	536,00
Totais do dia 26:					536,00
29/01/2019	956411436	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 288	12.000,00
29/01/2019	956411437	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 01/2019	600,00
Totais do dia 29:					12.600,00
30/01/2019	956312513	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	14,58
30/01/2019	956312514	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 01/18	55,66
30/01/2019	956312516	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 02/18	55,66

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 3

Rubrica Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/01/2019	956312517	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	14,28
30/01/2019	956312519	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	13,99
30/01/2019	956312522	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 03/18	55,66
30/01/2019	956312530	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	6,86
30/01/2019	956312534	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 04/18	27,83
Totais do dia 30:					244,52
31/01/2019	956312538	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 05/18	27,83
31/01/2019	956312539	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	6,71
31/01/2019	956312542	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	6,56
31/01/2019	956312543	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 06/18	27,83
31/01/2019	956312544	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 07/18	27,83
31/01/2019	956312545	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	6,40
31/01/2019	956312547	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	6,27
31/01/2019	956312551	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 08/18	27,83
31/01/2019	956312556	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 09/18	27,83
31/01/2019	956312561	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	6,12
31/01/2019	956312565	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	5,98
31/01/2019	956312568	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 10/18	27,83
31/01/2019	956312572	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 11/18	27,83
31/01/2019	956312574	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	4,14
31/01/2019	956313215	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	2,02
31/01/2019	956313216	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 12/18	55,66
31/01/2019	956411409	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 01/19	23.003,27
31/01/2019	956420483	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	4.576,66
31/01/2019	956420484	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/ Salário do mês: 01/19	468,63
31/01/2019	956420485	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/ Salários mes: 01/19	90,20
31/01/2019	956420527	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
31/01/2019	956420550	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
31/01/2019	956421687	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	3.585,40
31/01/2019	956421819	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48
31/01/2019	956421842	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,66
31/01/2019	956421843	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,94
Totais do dia 31:					36.099,76
Totais do mês de Janeiro:					2.018.300,06
04/02/2019	956411439	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 289	8.500,00
04/02/2019	956411440	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	425,00
04/02/2019	956411441	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 290	12.000,00
04/02/2019	956411442	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	600,00
04/02/2019	956411443	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 291	8.750,00
04/02/2019	956411444	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	437,50
04/02/2019	956411445	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 292	5.500,00
04/02/2019	956411446	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	275,00
Totais do dia 04:					36.487,50
07/02/2019	956411447	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 293	8.800,00
07/02/2019	956411448	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	440,00
07/02/2019	956411449	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 294	11.500,00
07/02/2019	956411450	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	575,00
Totais do dia 07:					21.315,00
12/02/2019	956421699	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	2.024,10
12/02/2019	956421734	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/ Comunicação	54,00
Totais do dia 12:					2.078,10
13/02/2019	956312612	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 01/19	23.003,27
13/02/2019	956312624	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	40,99
13/02/2019	956312625	2.1.1.01.03.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS do mês: 06/18	292,80
13/02/2019	956312626	2.1.1.01.03.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS do mês: 08/18	292,80
13/02/2019	956312627	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	38,06
13/02/2019	956313191	2.1.1.01.03.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS do mês: 01/18	492,80
13/02/2019	956313192	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	81,31
13/02/2019	956313200	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	36,60
13/02/2019	956313201	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	35,13
13/02/2019	956313202	2.1.1.01.03.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS do mês: 10/18	292,80

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha 4

Folha Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
13/02/2019	956313203	2.1.1.01.03.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS do mês: 11/18	439,20
13/02/2019	956313204	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	50,50
13/02/2019	956313218	2.1.1.01.03.002	1.1.1.01.01.001	Pago FGTS do mês: 09/18	292,30
Totais do dia 13:					25,239,00
15/02/2019	956421663	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	457,48
15/02/2019	956421675	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	125,10
Totais do dia 15:					642,58
16/02/2019	956421712	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	4.099,01
Totais do dia 16:					4.099,01
20/02/2019	956411451	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 295	12.000,00
20/02/2019	956411452	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	600,00
Totais do dia 20:					12.600,00
25/02/2019	956411453	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 296	9.000,00
25/02/2019	956411454	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	450,00
25/02/2019	956411455	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 297	12.550,00
25/02/2019	956411456	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	532,50
25/02/2019	956411457	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 298	14.350,00
25/02/2019	956411458	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	742,50
25/02/2019	956411459	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 299	8.800,00
25/02/2019	956411460	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	440,00
25/02/2019	956411461	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 300	14.256,57
25/02/2019	956411462	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	713,33
25/02/2019	956411463	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 301	24.000,00
25/02/2019	956411464	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	1.200,00
25/02/2019	956411465	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 302	12.000,00
25/02/2019	956411466	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	600,00
25/02/2019	956411467	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 303	10.500,00
25/02/2019	956411468	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 02/2019	525,00
Totais do dia 25:					111.370,00
26/02/2019	956421641	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	488,36
Totais do dia 26:					488,36
28/02/2019	956420460	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 02/19	26.704,95
28/02/2019	956420486	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.660,00
28/02/2019	956420487	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 02/19	27,83
28/02/2019	956420503	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 02/19	317,60
28/02/2019	956420528	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
28/02/2019	956420549	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,56
28/02/2019	956421688	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	3.407,32
28/02/2019	956421820	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48
28/02/2019	956421841	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,66
28/02/2019	956421844	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,94
Totais do dia 28:					38.196,83
Totais do mês de Fevereiro:					252.678,44
01/03/2019	956411469	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 304	8.500,00
01/03/2019	956411470	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	425,00
01/03/2019	956411471	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 305	12.000,00
01/03/2019	956411472	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	600,00
Totais do dia 01:					21.525,00
05/03/2019	956421713	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	6.883,21
Totais do dia 05:					6.883,21
07/03/2019	956411473	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 306	8.750,00
07/03/2019	956411474	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	437,50
07/03/2019	956411475	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 307	5.500,00
07/03/2019	956411476	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	275,00
07/03/2019	956411477	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 308	11.500,00
07/03/2019	956411478	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	575,00
07/03/2019	956411479	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 309	14.266,67
07/03/2019	956411480	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	713,33
Totais do dia 07:					42.017,50
08/03/2019	956411481	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 310	7.000,00
08/03/2019	956411482	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	350,00

Continua...



Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 5

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/03/2019	956411483	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 311	7.000,00
08/03/2019	956411484	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	350,00
Totais do dia 08:					14.700,00
11/03/2019	956421714	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	3.899,33
Totais do dia 11:					3.899,33
12/03/2019	956421654	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutencao e Conservacao	1.455,87
12/03/2019	956421715	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	4.875,56
Totais do dia 12:					6.331,43
14/03/2019	956411485	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 312	9.000,00
14/03/2019	956411486	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	450,00
14/03/2019	956411487	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 313	10.500,00
14/03/2019	956411488	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	525,00
14/03/2019	956420471	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 02/19	26.704,95
14/03/2019	956420515	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 02/19	27,83
14/03/2019	956421700	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	2.201,28
14/03/2019	956421735	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	54,00
Totais do dia 14:					49.463,06
15/03/2019	956421655	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutencao e Conservacao	809,00
15/03/2019	956421664	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	389,88
15/03/2019	956421676	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	185,10
Totais do dia 15:					1.383,98
22/03/2019	956421716	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	7.289,68
Totais do dia 22:					7.289,68
26/03/2019	956411489	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 314	12.650,00
26/03/2019	956411490	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	632,50
26/03/2019	956411491	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 315	14.850,00
26/03/2019	956411492	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	742,50
26/03/2019	956411493	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 316	8.800,00
26/03/2019	956411494	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	440,00
26/03/2019	956411495	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 317	12.000,00
26/03/2019	956411496	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	600,00
26/03/2019	956421642	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	512,89
26/03/2019	956421656	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutencao e Conservacao	1.000,00
Totais do dia 26:					52.227,89
27/03/2019	956411497	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 318	24.000,00
27/03/2019	956411498	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 03/2019	1.200,00
Totais do dia 27:					25.200,00
31/03/2019	956420461	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 03/19	24.883,67
31/03/2019	956420498	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salarios/Ferias/13 Salarios	4.085,34
31/03/2019	956420504	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salario do mês: 03/19	351,82
31/03/2019	956420519	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salarios mes: 03/19	27,83
31/03/2019	956420529	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciacao	251,27
31/03/2019	956420548	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciacao	684,58
31/03/2019	956421821	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciacao	1.512,48
31/03/2019	956421840	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciacao	215,66
31/03/2019	956421845	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciacao	1.416,94
Totais do dia 31:					33.429,59
Totais do mês de Março:					264.350,67
31/04/2019	956411503	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 322	12.000,00
31/04/2019	956411504	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	600,00
31/04/2019	956411505	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 321	8.750,00
31/04/2019	956411506	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	437,50
31/04/2019	956411509	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 320	12.000,00
31/04/2019	956411510	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	600,00
31/04/2019	956411511	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 319	8.500,00
31/04/2019	956411512	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	425,00
31/04/2019	956421689	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	3.506,62
Totais do dia 01:					46.819,12
Totais do dia 03:					27,83
13/04/2019	956420516	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 03/19	27,83
Totais do dia 03:					27,83

Continua...



Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 6

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
09/04/2019	956411499	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 324	9.000,00
09/04/2019	956411500	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	450,00
09/04/2019	956411501	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 325	5.500,00
09/04/2019	956411502	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	275,00
09/04/2019	956411507	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 323	7.000,00
09/04/2019	956411508	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	350,00
09/04/2019	956411523	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 328	14.266,67
09/04/2019	956411524	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	713,33
09/04/2019	956411525	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 326	11.500,00
09/04/2019	956411526	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	575,00
09/04/2019	956411528	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 327	10.500,00
09/04/2019	956411529	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	525,00
Totais do dia 09:					60.655,00
10/04/2019	956420472	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 03/19	24.883,67
10/04/2019	956421717	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	3.824,33
Totais do dia 10:					28.708,00
15/04/2019	956421665	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	444,88
15/04/2019	956421677	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	185,10
Totais do dia 15:					629,98
17/04/2019	956421701	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	2.405,47
17/04/2019	956421736	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	101,00
Totais do dia 17:					2.506,47
26/04/2019	956411513	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 333	12.650,00
26/04/2019	956411514	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	632,50
26/04/2019	956411515	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 331	8.800,00
26/04/2019	956411516	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	440,00
26/04/2019	956411517	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 332	24.000,00
26/04/2019	956411518	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	1.200,00
26/04/2019	956411519	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 329	12.000,00
26/04/2019	956411520	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	600,00
26/04/2019	956411521	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 330	14.850,00
26/04/2019	956411522	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 04/2019	742,50
26/04/2019	956421643	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	569,72
Totais do dia 26:					76.484,72
30/04/2019	956420462	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 04/19	25.662,60
30/04/2019	956420488	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salarios mes: 04/19	27,83
30/04/2019	956420489	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salarios/Ferias/13 Salarios	3.660,00
30/04/2019	956420505	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salario do mês: 04/19	317,80
30/04/2019	956420530	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciacao	251,27
30/04/2019	956420547	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciacao	684,58
30/04/2019	956421822	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciacao	1.512,48
30/04/2019	956421839	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciacao	215,66
30/04/2019	956421846	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciacao	1.416,94
Totais do dia 30:					33.749,16
Totais do mês de Abril:					249.580,28
02/05/2019	956411530	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 334	8.500,00
02/05/2019	956411531	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	425,00
02/05/2019	956411534	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 335	12.000,00
02/05/2019	956411535	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	600,00
02/05/2019	956411541	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 336	12.000,00
02/05/2019	956411544	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	600,00
02/05/2019	956411546	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 337	8.750,00
02/05/2019	956411547	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	437,50
02/05/2019	956421718	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	1.752,00
Totais do dia 02:					45.064,50
Totais do dia 10:					5.185,00
10/05/2019	956421719	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	7.000,00
13/05/2019	956411548	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 338	350,00
13/05/2019	956411549	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	9.000,00
13/05/2019	956411557	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 339	450,00
13/05/2019	956411559	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Ativo Contábil

Empresa: FVOM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 08.779.089/0001-43

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 7

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Descrição	Valor
12/05/2019	956411561	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 340	5.500,00
12/05/2019	956411562	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	275,00
12/05/2019	956411568	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 341	11.500,00
12/05/2019	956411570	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	575,00
12/05/2019	956411571	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 342	10.500,00
12/05/2019	956411572	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	525,00
12/05/2019	956411573	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 343	14.266,67
12/05/2019	956421690	3.5.1.01.01.015	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	713,33
				Pago Água e Luz	3.466,80
Totais do dia 13:					64.121,80
14/05/2019	956411574	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 344	11.600,00
14/05/2019	956411575	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	580,00
Totais do dia 14:					12.180,00
15/05/2019	956421696	3.5.1.01.01.014	3.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	482,74
15/05/2019	956421678	3.5.1.01.01.014	3.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	185,10
15/05/2019	956421702	3.5.1.01.01.015	3.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	2.336,82
Totais do dia 15:					3.004,66
				Pago SIMPLES do mês: 04/19	25.662,60
Totais do dia 16:					25.662,60
17/05/2019	956421737	3.5.1.01.01.014	3.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	50,00
Totais do dia 17:					50,00
20/05/2019	956411576	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 345	8.750,00
Totais do dia 23:					8.750,00
24/05/2019	956411578	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 346	14.850,00
24/05/2019	956411579	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	742,50
24/05/2019	956411580	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 347	8.800,00
24/05/2019	956411581	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	440,00
24/05/2019	956411582	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 348	12.000,00
24/05/2019	956411583	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	600,00
24/05/2019	956411584	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 349	12.650,00
24/05/2019	956411585	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	632,50
Totais do dia 24:					50.715,00
				Pago Despesas c/Comunicação	493,45
Totais do dia 26:					493,45
27/05/2019	956421720	3.5.1.01.01.008	3.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	733,48
Totais do dia 27:					733,48
29/05/2019	956411586	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 350	8.500,00
29/05/2019	956411587	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	425,00
29/05/2019	956411588	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 351	12.000,00
29/05/2019	956411589	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	600,00
29/05/2019	956411590	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 352	12.000,00
29/05/2019	956411591	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	600,00
29/05/2019	956411594	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	437,50
29/05/2019	956411595	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 354	24.000,00
29/05/2019	956411596	3.1.2.01.01.002	3.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 05/2019	1.200,00
Totais do dia 29:					59.762,50
31/05/2019	956420463	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 05/19	33.808,28
31/05/2019	956420490	3.2.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.660,00
31/05/2019	956420491	3.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 05/19	27,83
31/05/2019	956420506	3.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 05/19	317,80
31/05/2019	956420531	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
31/05/2019	956420546	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
31/05/2019	956421823	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48
31/05/2019	956421838	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,66
31/05/2019	956421847	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,94
Totais do dia 31:					41.894,84
Totais do mês de Maio:					317.617,83
02/06/2019	956421657	3.2.1.01.01.023	3.1.1.01.01.001	Pago Manutenção e Conservação	3.500,00
Totais do dia 02:					3.500,00
03/06/2019	956411712	3.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 355	5.000,00

Continua...



Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/06/2019	956411713	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	250,00
03/06/2019	956411714	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 356	8.750,00
03/06/2019	956411715	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	437,50
03/06/2019	956411716	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 357	7.000,00
03/06/2019	956411717	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	350,00
03/06/2019	956420517	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 05/19	27,83
Totais do dia 03:					21.815,33
06/06/2019	956421691	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	3.986,36
Totais do dia 06:					3.986,36
10/06/2019	956411718	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 358	9.000,00
10/06/2019	956411719	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	450,00
10/06/2019	956411720	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 359	10.500,00
10/06/2019	956411721	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	525,00
Totais do dia 10:					20.475,00
13/06/2019	956411722	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 360	11.600,00
13/06/2019	956411723	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	580,00
Totais do dia 13:					12.180,00
14/06/2019	956421721	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	2.030,69
Totais do dia 14:					2.030,69
15/06/2019	956421667	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	434,08
15/06/2019	956421679	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	185,10
Totais do dia 15:					619,18
17/06/2019	956411724	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 361	8.750,00
17/06/2019	956411725	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	437,50
17/06/2019	956421703	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	1.157,44
17/06/2019	956421738	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	50,00
Totais do dia 17:					10.394,94
21/06/2019	956420474	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 05/19	33.808,28
Totais do dia 21:					33.808,28
26/06/2019	956411726	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 362	11.500,00
26/06/2019	956411727	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	575,00
26/06/2019	956411728	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 363	12.000,00
26/06/2019	956411729	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	600,00
26/06/2019	956411730	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 364	8.800,00
26/06/2019	956411731	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	440,00
26/06/2019	956411732	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 365	14.850,00
26/06/2019	956411733	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	742,50
26/06/2019	956421645	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	512,81
Totais do dia 26:					50.020,31
27/06/2019	956411734	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 366	24.000,00
27/06/2019	956411735	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	1.200,00
Totais do dia 27:					25.200,00
28/06/2019	956411736	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 367	5.000,00
28/06/2019	956411737	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	250,00
28/06/2019	956411738	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 368	12.000,00
28/06/2019	956411739	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	600,00
28/06/2019	956411740	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 369	12.650,00
28/06/2019	956411741	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	632,50
28/06/2019	956411742	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 370	5.500,00
28/06/2019	956411743	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 06/2019	275,00
Totais do dia 28:					36.907,50
30/06/2019	956420464	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 06/19	25.359,19
30/06/2019	956420492	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salarios mes: 06/19	27,83
30/06/2019	956420493	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salarios/Ferias/13 Salarios	3.660,00
30/06/2019	956420507	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salario do mês: 06/19	317,80
30/06/2019	956420532	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciacao	251,27
30/06/2019	956420545	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciacao	684,58
30/06/2019	956421824	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciacao	1.512,48
30/06/2019	956421837	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciacao	215,66
30/06/2019	956421848	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciacao	1.416,94

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL
 Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 9

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
Totais do dia 30:					33.445,75
Totais do mês de Junho:					254.383,34
01/07/2019	956411744	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 371	8.500,00
01/07/2019	956411746	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	425,00
01/07/2019	956411748	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 372	12.000,00
01/07/2019	956411750	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	600,00
01/07/2019	956411752	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 373	8.750,00
01/07/2019	956411753	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	437,50
Totais do dia 01:					30.712,50
02/07/2019	956411754	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 374	7.000,00
02/07/2019	956411755	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	350,00
02/07/2019	956421722	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	3.451,77
Totais do dia 02:					10.801,77
08/07/2019	956411756	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 375	5.500,00
08/07/2019	956411757	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	275,00
Totais do dia 08:					5.775,00
09/07/2019	956411758	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 376	9.000,00
09/07/2019	956411760	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	450,00
09/07/2019	956411764	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 377	10.500,00
09/07/2019	956411766	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	525,00
Totais do dia 09:					20.475,00
10/07/2019	956420518	2.1.1.01.02.003	1.1.1.01.01.001	Pago IRRF 06/19	27,83
Totais do dia 10:					27,83
11/07/2019	956421692	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	3.895,05
Totais do dia 11:					3.895,05
15/07/2019	956421668	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	453,13
15/07/2019	956421680	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	185,10
Totais do dia 15:					638,23
17/07/2019	956421723	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	2.567,09
Totais do dia 17:					2.567,09
22/07/2019	956411767	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 378	1.599,97
22/07/2019	956411768	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	80,00
22/07/2019	956411771	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 379	7.916,66
22/07/2019	956411774	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	395,83
22/07/2019	956411775	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 380	11.600,00
22/07/2019	956411787	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	580,00
22/07/2019	956420475	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 06/19	25.359,19
Totais do dia 22:					47.531,65
26/07/2019	956411793	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 381	12.650,00
26/07/2019	956411795	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	632,50
26/07/2019	956411797	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 382	14.850,00
26/07/2019	956411799	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	742,50
26/07/2019	956411801	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 383	8.800,00
26/07/2019	956411803	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	440,00
26/07/2019	956411805	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 384	11.500,00
26/07/2019	956411807	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	575,00
26/07/2019	956411809	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 385	12.000,00
26/07/2019	956411810	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	600,00
26/07/2019	956411811	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 386	24.000,00
26/07/2019	956411812	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	1.200,00
26/07/2019	956411813	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 387	5.000,00
26/07/2019	956411815	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	250,00
26/07/2019	956421646	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	460,22
Totais do dia 26:					93.700,22
29/07/2019	956411816	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 388	12.000,00
29/07/2019	956411817	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 07/2019	600,00
Totais do dia 29:					12.600,00
31/07/2019	956420465	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 07/19	27.885,97
31/07/2019	956420494	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.660,00
31/07/2019	956420508	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS a/Salário do mês: 07/19	317,80

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/07/2019	956420520	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salarios mes: 07/19	27,83
31/07/2019	956420533	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciacao	251,27
31/07/2019	956420544	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciacao	684,58
31/07/2019	956421825	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciacao	1.512,48
31/07/2019	956421836	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciacao	215,66
31/07/2019	956421849	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciacao	1.416,94
Totais do dia 31:					35.972,53
Totais do mês de Julho:					264.696,87
05/08/2019	956411818	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 389	8.500,00
05/08/2019	956411820	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	425,00
05/08/2019	956411821	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 390	12.000,00
05/08/2019	956411822	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	600,00
05/08/2019	956411823	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 391	8.750,00
05/08/2019	956411824	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	437,50
05/08/2019	956411827	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 392	7.000,00
05/08/2019	956411829	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	350,00
05/08/2019	956411830	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 393	5.500,00
05/08/2019	956411831	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	275,00
Totais do dia 05:					43.837,50
07/08/2019	956411832	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 395	8.750,00
07/08/2019	956411833	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	437,50
Totais do dia 07:					9.187,50
10/08/2019	956421724	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	2.000,00
Totais do dia 10:					2.000,00
12/08/2019	956411834	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 396	7.000,00
12/08/2019	956411835	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	350,00
12/08/2019	956421693	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	4.067,18
12/08/2019	956421705	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	504,80
12/08/2019	956421739	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	122,09
Totais do dia 12:					12.044,07
15/08/2019	956421669	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	486,93
15/08/2019	956421681	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	179,02
Totais do dia 15:					665,95
16/08/2019	956411836	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 397	10.500,00
16/08/2019	956411837	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	525,00
16/08/2019	956411838	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 398	9.000,00
16/08/2019	956411839	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	450,00
16/08/2019	956411840	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 399	11.600,00
16/08/2019	956411841	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	580,00
16/08/2019	956421740	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	54,00
Totais do dia 16:					32.709,00
20/08/2019	956420476	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 07/19	27.885,97
Totais do dia 20:					27.885,97
20/08/2019	956411842	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 400	12.650,00
20/08/2019	956411843	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	632,50
20/08/2019	956411844	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 401	14.850,00
20/08/2019	956411845	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	742,50
20/08/2019	956411847	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 402	8.800,00
20/08/2019	956411849	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	440,00
20/08/2019	956411854	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 403	11.500,00
20/08/2019	956411855	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	575,00
20/08/2019	956411857	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 404	5.000,00
20/08/2019	956411859	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	250,00
20/08/2019	956411862	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 405	7.916,66
20/08/2019	956411863	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	395,83
20/08/2019	956421647	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	580,33
Totais do dia 26:					64.332,82
30/08/2019	956411864	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 406	12.000,00
30/08/2019	956411865	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 08/2019	600,00
Totais do dia 30:					12.600,00
31/08/2019	956420466	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 08/19	24.542,97

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 11

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/08/2019	956420495	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.660,00
31/08/2019	956420509	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 08/19	317,80
31/08/2019	956420521	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 08/19	27,83
31/08/2019	956420534	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
31/08/2019	956420543	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
31/08/2019	956421826	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48
31/08/2019	956421835	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,66
31/08/2019	956421850	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,94
Totais do dia 31:					32.629,53
Totais do mês de Agosto:					237.892,34
02/09/2019	956411866	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 407	8.500,00
02/09/2019	956411867	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	425,00
02/09/2019	956411868	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 408	12.000,00
02/09/2019	956411869	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	600,00
02/09/2019	956411870	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 409	8.750,00
02/09/2019	956411871	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	437,50
Totais do dia 02:					30.712,50
03/09/2019	956421694	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	3.681,44
03/09/2019	956421725	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	725,40
Totais do dia 03:					4.406,84
04/09/2019	956421726	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	109,58
Totais do dia 04:					109,58
09/09/2019	956411872	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 410	7.000,00
09/09/2019	956411873	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	350,00
09/09/2019	956411874	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 411	9.000,00
09/09/2019	956411875	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	450,00
09/09/2019	956411876	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 412	5.500,00
09/09/2019	956411877	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	275,00
09/09/2019	956411878	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 413	10.500,00
09/09/2019	956411879	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	525,00
Totais do dia 09:					33.600,00
11/09/2019	956411880	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 414	7.000,00
11/09/2019	956411881	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	350,00
Totais do dia 11:					7.350,00
15/09/2019	956421670	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	449,02
15/09/2019	956421682	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	305,83
Totais do dia 15:					754,85
16/09/2019	956411882	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 415	8.750,00
16/09/2019	956411883	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	437,50
16/09/2019	956411884	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 416	11.600,00
16/09/2019	956411885	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	580,00
Totais do dia 16:					21.367,50
19/09/2019	956411886	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 417	15.000,00
19/09/2019	956411887	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	750,00
Totais do dia 19:					15.750,00
20/09/2019	956420477	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 08/19	24.542,97
Totais do dia 20:					24.542,97
26/09/2019	956421648	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	587,01
Totais do dia 26:					587,01
30/09/2019	956411888	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 418	12.650,00
30/09/2019	956411889	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	632,50
30/09/2019	956411890	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 419	14.850,00
30/09/2019	956411891	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	742,50
30/09/2019	956411892	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 420	8.800,00
30/09/2019	956411893	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	440,00
30/09/2019	956411894	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 421	11.500,00
30/09/2019	956411895	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	575,00
30/09/2019	956411896	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 422	12.000,00
30/09/2019	956411897	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	600,00
30/09/2019	956411898	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 423	5.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 12

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/09/2019	956411899	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	250,00
30/09/2019	956411901	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 424	7.916,66
30/09/2019	956411902	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	395,83
30/09/2019	956411903	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 425	12.000,00
30/09/2019	956411904	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 09/2019	600,00
30/09/2019	956420467	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 09/19	28.656,30
30/09/2019	956420496	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.660,00
30/09/2019	956420510	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 09/19	317,80
30/09/2019	956420522	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 09/19	27,83
30/09/2019	956420535	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
30/09/2019	956420542	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
30/09/2019	956421827	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48
30/09/2019	956421834	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,66
30/09/2019	956421851	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,94
Totais do dia 30:					125.695,35
Totais do mês de Setembro:					264.876,60
01/10/2019	956411905	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 427	8.500,00
01/10/2019	956411906	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	425,00
01/10/2019	956421706	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	1.483,64
01/10/2019	956421727	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	3.600,00
01/10/2019	956421741	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	54,00
Totais do dia 01:					14.062,64
03/10/2019	956411908	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 432	8.750,00
03/10/2019	956411911	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	437,50
03/10/2019	956411915	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 433	12.000,00
03/10/2019	956411921	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	600,00
03/10/2019	956421695	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	3.104,45
Totais do dia 03:					24.891,95
11/10/2019	956411924	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 434	7.000,00
11/10/2019	956411927	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	350,00
11/10/2019	956411928	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 435	9.000,00
11/10/2019	956411929	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	450,00
11/10/2019	956411930	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 436	5.500,00
11/10/2019	956411931	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	275,00
11/10/2019	956411932	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 437	10.500,00
11/10/2019	956411933	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	525,00
11/10/2019	956411934	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 438	24.000,00
11/10/2019	956411935	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	1.200,00
11/10/2019	956421658	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutenção e Conservação	380,20
Totais do dia 11:					59.180,20
15/10/2019	956421671	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	419,88
15/10/2019	956421683	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	179,90
Totais do dia 15:					599,78
17/10/2019	956411936	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 439	15.000,00
17/10/2019	956411937	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	750,00
17/10/2019	956411938	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 440	11.600,00
17/10/2019	956411939	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	580,00
Totais do dia 17:					27.930,00
18/10/2019	956411940	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 441	7.000,00
18/10/2019	956411941	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	350,00
Totais do dia 18:					7.350,00
19/10/2019	956421742	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	50,00
Totais do dia 19:					50,00
25/10/2019	956411942	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 442	14.850,00
25/10/2019	956411943	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	742,50
25/10/2019	956411945	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 443	8.800,00
25/10/2019	956411946	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	440,00
25/10/2019	956411947	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 444	12.650,00
25/10/2019	956411948	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	632,50
25/10/2019	956411949	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 445	11.500,00
25/10/2019	956411950	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	575,00

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Lançado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/10/2019 a 31/12/2019



Folha: 13

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
25/10/2019	956411951	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 446	12.000,00
25/10/2019	956411952	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	600,00
25/10/2019	956411953	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 447	7.916,66
25/10/2019	956411954	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 10/2019	395,83
Totais do dia 25:					71.102,49
26/10/2019	956421849	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	560,70
26/10/2019	956421859	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutenção e Conservação	1.200,00
Totais do dia 26:					1.760,70
31/10/2019	956420468	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 10/19	28.506,02
31/10/2019	956420499	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.660,00
31/10/2019	956420500	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários Adiant.	1.830,00
31/10/2019	956420511	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 10/19	317,80
31/10/2019	956420523	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mês: 10/19	27,83
31/10/2019	956420536	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
31/10/2019	956420541	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
31/10/2019	956421828	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48
31/10/2019	956421833	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,66
31/10/2019	956421852	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,94
Totais do dia 31:					38.422,58
Totais do mês de Outubro:					245.350,34
04/11/2019	956411955	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 448	8.500,00
04/11/2019	956411956	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	425,00
04/11/2019	956411957	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 449	12.000,00
04/11/2019	956411958	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	600,00
04/11/2019	956411959	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 450	12.000,00
04/11/2019	956411960	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	600,00
04/11/2019	956411961	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 451	8.750,00
04/11/2019	956411962	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	437,50
04/11/2019	956411963	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 452	5.000,00
04/11/2019	956411964	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	250,00
04/11/2019	956411965	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 453	7.000,00
04/11/2019	956411966	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	350,00
04/11/2019	956420478	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 09/19	28.656,30
04/11/2019	956420479	3.5.3.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Juros e Multas	1.610,48
Totais do dia 04:					86.179,28
05/11/2019	956421696	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	3.316,61
05/11/2019	956421707	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	1.287,92
Totais do dia 05:					4.604,53
06/11/2019	956411967	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 454	24.000,00
06/11/2019	956411968	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	1.200,00
Totais do dia 06:					25.200,00
10/11/2019	956421728	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	1.409,01
Totais do dia 10:					1.409,01
11/11/2019	956411969	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 455	9.000,00
11/11/2019	956411970	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	450,00
11/11/2019	956411971	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 456	5.500,00
11/11/2019	956411972	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	275,00
11/11/2019	956411973	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 457	10.500,00
11/11/2019	956411974	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	525,00
11/11/2019	956411975	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 458	7.000,00
11/11/2019	956411976	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	350,00
Totais do dia 13:					33.600,00
15/11/2019	956421672	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	449,34
15/11/2019	956421684	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	179,90
Totais do dia 15:					629,24
19/11/2019	956421743	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	50,00
Totais do dia 19:					50,00
20/11/2019	956420480	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 10/19	28.506,02
Totais do dia 20:					28.506,02
23/11/2019	956421729	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	455,00

Continua...



Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 14

Fórmula: Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
25/11/2019	956411977	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 459	12.550,00
25/11/2019	956411980	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	632,50
25/11/2019	956411982	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 460	14.850,00
25/11/2019	956411983	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	742,50
25/11/2019	956411984	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 461	8.300,00
25/11/2019	956411985	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	440,00
25/11/2019	956411986	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 462	11.500,00
25/11/2019	956411987	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	575,00
25/11/2019	956411988	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 463	12.100,00
25/11/2019	956411989	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	800,00
25/11/2019	956411990	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 464	15.100,00
25/11/2019	956411992	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	700,00
25/11/2019	956411993	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 465	11.800,00
25/11/2019	956411996	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	580,00
25/11/2019	956411998	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 466	7.515,86
25/11/2019	956412000	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 11/2019	395,83
Totais do dia 25:					96.332,49
26/11/2019	956421650	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	432,00
Totais do dia 26:					432,00
30/11/2019	956420469	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 11/19	31.138,27
30/11/2019	956420501	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.680,00
30/11/2019	956420502	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	1.830,00
30/11/2019	956420512	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 11/19	317,80
30/11/2019	956420524	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 11/19	27,83
30/11/2019	956420525	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 13/19	27,83
30/11/2019	956420537	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
30/11/2019	956420540	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
30/11/2019	956421829	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,42
30/11/2019	956421832	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciação	215,56
30/11/2019	956421853	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciação	1.416,34
Totais do dia 30:					41.082,66
Totais do mês de Novembro:					321.236,26
03/12/2019	956421660	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutenção e Conservação	600,00
Totais do dia 03:					600,00
06/12/2019	956412005	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 467	8.500,00
06/12/2019	956412006	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	425,00
06/12/2019	956412009	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 468	12.000,00
06/12/2019	956412012	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	600,00
06/12/2019	956412014	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 469	12.000,00
06/12/2019	956412015	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	600,00
06/12/2019	956412017	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 470	8.750,00
06/12/2019	956412018	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	437,50
06/12/2019	956412019	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 471	24.000,00
06/12/2019	956412020	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	1.200,00
06/12/2019	956412021	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 472	5.000,00
06/12/2019	956412022	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	250,00
06/12/2019	956412023	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 473	7.000,00
06/12/2019	956412024	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	350,00
Totais do dia 06:					81.112,50
09/12/2019	956421697	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Água e Luz	3.307,08
Totais do dia 09:					3.307,08
10/12/2019	956421661	3.2.1.01.01.023	1.1.1.01.01.001	Pago Manutenção e Conservação	120,00
Totais do dia 10:					120,00
11/12/2019	956412025	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 474	7.000,00
11/12/2019	956412026	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	350,00
11/12/2019	956420481	2.1.1.01.02.001	1.1.1.01.01.001	Pago SIMPLES do mês: 11/19	31.138,27
Totais do dia 11:					38.488,27
12/12/2019	956412027	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 475	10.500,00
12/12/2019	956412028	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	525,00
12/12/2019	956412029	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 476	9.000,00

Continua

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 15

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
12/12/2019	956412030	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	450,00
12/12/2019	956412031	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 477	5.500,00
12/12/2019	956412032	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	275,00
Totais do dia 12:					26.250,00
14/12/2019	956421730	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	203,00
Totais do dia 14:					203,00
15/12/2019	956421673	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	428,88
15/12/2019	956421685	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	179,90
Totais do dia 15:					608,78
17/12/2019	956421744	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	56,00
Totais do dia 17:					56,00
18/12/2019	956412033	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 478	11.600,00
18/12/2019	956412034	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	580,00
18/12/2019	956412035	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 479	15.000,00
18/12/2019	956412036	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	750,00
Totais do dia 18:					27.930,00
20/12/2019	956420514	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 13/19	317,80
20/12/2019	956421731	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	198,33
Totais do dia 20:					516,13
21/12/2019	956412037	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 480	14.850,00
24/12/2019	956412038	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	742,50
24/12/2019	956412039	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 481	8.800,00
24/12/2019	956412040	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	440,00
24/12/2019	956412041	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 482	11.500,00
24/12/2019	956412042	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	575,00
24/12/2019	956412043	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 483	7.916,66
24/12/2019	956412044	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	395,83
Totais do dia 24:					45.219,99
26/12/2019	956421651	3.5.1.01.01.014	1.1.1.01.01.001	Pago Despesas c/Comunicação	557,09
Totais do dia 26:					557,09
27/12/2019	956412045	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 484	8.500,00
27/12/2019	956412046	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	425,00
27/12/2019	956412047	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 485	12.000,00
27/12/2019	956412048	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	600,00
27/12/2019	956412049	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 486	12.000,00
27/12/2019	956412050	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	600,00
27/12/2019	956412051	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 487	12.650,00
27/12/2019	956412052	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	632,50
27/12/2019	956412053	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 488	12.000,00
27/12/2019	956412054	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	600,00
27/12/2019	956412055	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 489	24.000,00
27/12/2019	956412056	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	1.200,00
27/12/2019	956412057	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 490	5.000,00
27/12/2019	956412058	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	250,00
27/12/2019	956412059	1.1.1.01.01.001	3.1.1.01.01.001	Recebido p/Serv. Prest. Conf. NF nº 491	7.000,00
27/12/2019	956412060	3.1.2.01.01.002	1.1.1.01.01.001	Pago ISS Retido do mês: 12/2019	350,00
27/12/2019	956421732	3.5.1.01.01.008	1.1.1.01.01.001	Pago Materiais de Expediente	410,10
Totais do dia 27:					98.217,60
28/12/2019	956421704	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	170,54
28/12/2019	956421856	1.1.2.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Duplicatas a Receber	3.389.778,02
Totais do dia 28:					3.389.948,56
30/12/2019	956421708	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	1.222,68
30/12/2019	956421709	3.5.1.01.01.015	1.1.1.01.01.001	Pago Agua e Luz	134,14
Totais do dia 30:					1.356,82
31/12/2019	956420470	3.1.2.01.01.001	2.1.1.01.02.001	Valor SIMPLES a Recolher mês: 12/19	41.816,20
31/12/2019	956420497	3.2.1.01.01.001	1.1.1.01.01.001	Pago Salários/Férias/13 Salários	3.360,00
31/12/2019	956420513	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.03.001	Recebido INSS s/Salário do mês: 12/19	317,80
31/12/2019	956420526	1.1.1.01.01.001	2.1.1.01.02.003	Recebido IRRF s/Salários mes: 12/19	27,83
31/12/2019	956420538	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.001	Valor Despesas de Depreciação	251,27
31/12/2019	956420539	3.5.1.01.01.019	1.3.2.01.01.004	Valor Despesas de Depreciação	684,58
31/12/2019	956421830	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.003	Valor Despesas de Depreciação	1.512,48

Continua...

Livro Diário Nº. 8

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019



Folha: 16

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
31/12/2019	956421831	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.002	Valor Despesas de Depreciacao	215,66
31/12/2019	956421854	3.2.1.01.01.029	1.3.2.01.01.005	Valor Despesas de Depreciacao	1.416,94
31/12/2019	956424431	3.9.1.01.01.005	2.4.1.08.01.001	Valor Lucro Apurado n/Periodo	1.547.783,95
31/12/2019	956424432	3.1.1.01.01.001		Valor Encerramento do Exercício	2.246.633,28
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	60.376,93
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	2.261,15
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	9.457,57
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	11.230,20
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	14.730,11
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	37.740,96
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	656,79
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	59.474,30
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	112.331,63
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	48.622,00
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	1.547.783,95
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	341.967,69
31/12/2019	956424432	3.1.2.01.01.001		Valor Encerramento do Exercício	341.967,69
31/12/2019	956424432	3.1.2.01.01.002		Valor Encerramento do Exercício	112.331,63
31/12/2019	956424432	3.2.1.01.01.001		Valor Encerramento do Exercício	48.622,00
31/12/2019	956424432	3.2.1.01.01.023		Valor Encerramento do Exercício	9.457,57
31/12/2019	956424432	3.2.1.01.01.029		Valor Encerramento do Exercício	37.740,96
31/12/2019	956424432	3.5.1.01.01.008		Valor Encerramento do Exercício	60.376,93
31/12/2019	956424432	3.5.1.01.01.014		Valor Encerramento do Exercício	14.730,11
31/12/2019	956424432	3.5.1.01.01.015		Valor Encerramento do Exercício	59.474,30
31/12/2019	956424432	3.5.1.01.01.019		Valor Encerramento do Exercício	11.230,20
31/12/2019	956424432	3.5.3.01.01.001		Valor Encerramento do Exercício	2.261,15
31/12/2019	956424432	3.5.4.01.01.001		Valor Encerramento do Exercício	656,79
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.005		Valor Encerramento do Exercício	1.547.783,95
31/12/2019	956424432	3.9.1.01.01.006		Valor Encerramento do Exercício	2.246.633,28
Totais do dia 31:					6.090.653,27
Totais do mês de Dezembro:					9.805.145,09

Fim

Balancete Contábil

Contabilidade: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FUMW ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-83

Período: 1º/01/2019 a 31/12/2019; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos



Folha: 17

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	2.099.604,64 D	7.427.088,93	5.861.716,23	3.664.977,34 D
1.1	CIRCULANTE	1.816.903,27 D	7.427.088,93	5.812.745,07	3.431.247,13 D
1.1.1	CIRCULANTE	30.966,05 D	4.037.310,91	4.026.807,85	41.469,11 D
1.1.1.01	DISPONIVEL	30.966,05 D	4.037.310,91	4.026.807,85	41.469,11 D
1.1.1.01.01	DISPONIVEL	30.966,05 D	4.037.310,91	4.026.807,85	41.469,11 D
1.1.1.01.01.001	Caixa	30.966,05 D	4.037.310,91	4.026.807,85	41.469,11 D
1.1.2	REALIZ. CURTO PRAZO	1.785.937,22 D	3.389.778,02	1.785.937,22	3.389.778,02 D
1.1.2.01	REALIZ. CURTO PRAZO	1.785.937,22 D	3.389.778,02	1.785.937,22	3.389.778,02 D
1.1.2.01.01	CUENTAS	1.785.937,22 D	3.389.778,02	1.785.937,22	3.389.778,02 D
1.1.2.01.01.001	Duplicatas Receber	1.785.937,22 D	3.389.778,02	1.785.937,22	3.389.778,02 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	282.701,37 D	0,00	48.971,16	233.730,21 D
1.3.1	ATIVO PERMANENTE	359.173,38 D	0,00	0,00	359.173,38 D
1.3.1.01	ATIVO IMOBILIZADO	359.173,38 D	0,00	0,00	359.173,38 D
1.3.1.01.01	BENS DE USO	359.173,38 D	0,00	0,00	359.173,38 D
1.3.1.01.01.002	Instalações	75.380,69 D	0,00	0,00	75.380,69 D
1.3.1.01.01.003	Maquinas/Equipamentos	25.879,00 D	0,00	0,00	25.879,00 D
1.3.1.01.01.004	Veículos	90.748,69 D	0,00	0,00	90.748,69 D
1.3.1.01.01.005	Móveis/Utensílios	82.148,69 D	0,00	0,00	82.148,69 D
1.3.1.01.01.006	Computadores/Impressoras	85.016,31 D	0,00	0,00	85.016,31 D
1.3.2	DEPRECIACAO ACUMULADA	76.472,01 C	0,00	48.971,16	125.443,17 C
1.3.2.01	DEPRECIACAO ACUMULADA	76.472,01 C	0,00	48.971,16	125.443,17 C
1.3.2.01.01	BENS DE USO	76.472,01 C	0,00	48.971,16	125.443,17 C
1.3.2.01.01.001	De Instalações	7.213,50 C	0,00	3.015,24	10.228,74 C
1.3.2.01.01.002	De Maquinas/Equipamentos	5.179,61 C	0,00	2.587,92	7.767,53 C
1.3.2.01.01.003	De Veículos	26.134,88 C	0,00	18.149,76	44.284,62 C
1.3.2.01.01.004	De Móveis/Utensílios	14.093,96 C	0,00	8.214,96	22.308,92 C
1.3.2.01.01.005	De Progr/Comput/Impressoras	23.850,08 C	0,00	17.003,28	40.853,36 C
2	PASSIVO	2.099.604,64 C	329.119,35	1.894.492,05	3.664.977,34 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.613,54 C	329.119,35	346.708,10	47.202,29 C
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	29.613,54 C	329.119,35	346.708,10	47.202,29 C
2.1.1.01	OBRIGACOES CURTO PRAZO	29.613,54 C	329.119,35	346.708,10	47.202,29 C
2.1.1.01.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	25.164,34 C	325.427,15	342.391,85	42.129,04 C
2.1.1.01.02.001	SIMPLES	24.719,06 C	324.870,55	341.967,69	41.816,20 C
2.1.1.01.02.003	IRRF	445,28 C	556,60	424,16	312,84 C
2.1.1.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS	4.449,20 C	3.692,20	4.316,25	5.073,25 C
2.1.1.01.03.001	INSS Recolher	1.906,80 C	1.589,00	4.316,25	4.634,05 C
2.1.1.01.03.002	FGTS Recolher	2.542,40 C	2.103,20	0,00	439,20 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2.069.991,10 C	0,00	1.547.783,95	3.617.775,05 C
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	2.069.991,10 C	0,00	1.547.783,95	3.617.775,05 C
2.4.1.01	CAPITAL REALIZADO	370.000,00 C	0,00	0,00	370.000,00 C
2.4.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	370.000,00 C	0,00	0,00	370.000,00 C
2.4.1.01.01.001	Frankliva Vieira da Silva Matos	351.500,00 C	0,00	0,00	351.500,00 C
2.4.1.01.01.002	Liliane Ribeiro Machado	18.500,00 C	0,00	0,00	18.500,00 C
2.4.1.08	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS	1.699.991,10 C	0,00	1.547.783,95	3.247.775,05 C
2.4.1.08.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADO	1.699.991,10 C	0,00	1.547.783,95	3.247.775,05 C
2.4.1.08.01.001	Lucros Acumulados	1.699.991,10 C	0,00	1.547.783,95	3.247.775,05 C
3	APURACAO	0,00	6.739.899,84	6.739.899,84	0,00
3.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	2.700.932,60	2.700.932,60	0,00
3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	2.246.633,28	2.246.633,28	0,00
3.1.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.246.633,28	2.246.633,28	0,00
3.1.1.01.01	RECEITA BRUTA	0,00	2.246.633,28	2.246.633,28	0,00
3.1.1.01.01.001	Receitas n/Prestacao Servicos	0,00	2.246.633,28	2.246.633,28	0,00
3.1.2	DEDUCOES RECEITAS	0,00	454.299,32	454.299,32	0,00
3.1.2.01	DEDUCOES RECEITAS	0,00	454.299,32	454.299,32	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019, Estabelecimento(s): Todos, Centro(s) de Resultados: Todos



Folha 15

Fonte Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.1.2.01.01	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	454.299,32	454.299,32	0,00
3.1.2.01.01.001	SIMPLES	0,00	341.957,69	341.957,69	0,00
3.1.2.01.01.002	ISS	0,00	112.331,63	112.331,63	0,00
3.2	CUSTOS	0,00	95.820,53	95.820,53	0,00
3.2.1	CUSTOS DE SERVIÇOS	0,00	95.820,53	95.820,53	0,00
3.2.1.01	CUSTOS DE SERVIÇOS	0,00	95.820,53	95.820,53	0,00
3.2.1.01.01	CUSTOS DE SERVIÇOS	0,00	95.820,53	95.820,53	0,00
3.2.1.01.01.001	Salários/13º Salários/Férias	0,00	48.622,00	48.622,00	0,00
3.2.1.01.01.023	Recup. Manut/Equip/Veículos	0,00	9.457,57	9.457,57	0,00
3.2.1.01.01.029	Despesas de Depreciação	0,00	37.740,96	37.740,96	0,00
3.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	148.729,48	148.729,48	0,00
3.5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	145.811,54	145.811,54	0,00
3.5.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	145.811,54	145.811,54	0,00
3.5.1.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	145.811,54	145.811,54	0,00
3.5.1.01.01.008	Materiais de Expediente	0,00	60.376,93	60.376,93	0,00
3.5.1.01.01.014	Despesas c/Comunicação	0,00	14.730,11	14.730,11	0,00
3.5.1.01.01.015	Água/Luz	0,00	59.474,30	59.474,30	0,00
3.5.1.01.01.019	Despesas de Depreciação	0,00	11.230,20	11.230,20	0,00
3.5.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.261,15	2.261,15	0,00
3.5.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.261,15	2.261,15	0,00
3.5.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.261,15	2.261,15	0,00
3.5.3.01.01.001	Juros/Multas de Mora	0,00	2.261,15	2.261,15	0,00
3.5.4	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	656,79	656,79	0,00
3.5.4.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	656,79	656,79	0,00
3.5.4.01.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	656,79	656,79	0,00
3.5.4.01.01.001	Impostos/Taxas Municipais	0,00	656,79	656,79	0,00
3.9	APURACAO	0,00	3.794.417,23	3.794.417,23	0,00
3.9.1	APURACAO RESULTADO	0,00	3.794.417,23	3.794.417,23	0,00
3.9.1.01	APURACAO RESULTADO	0,00	3.794.417,23	3.794.417,23	0,00
3.9.1.01.01	RESULTADO DO PERÍODO	0,00	3.794.417,23	3.794.417,23	0,00
3.9.1.01.01.005	Lucro n/Período	0,00	1.547.783,95	1.547.783,95	0,00
3.9.1.01.01.006	Encerramento Exercício	0,00	2.246.633,28	2.246.633,28	0,00
		0,00	14.496.108,12	14.496.108,12	0,00

Fim



Folha: 19

FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 05.779.390/0001-63 - NIRE nº. 21200547264, em 23/07/2003

Rua Enxovas, nº 39 - Calhau, CEP 65.071-530 São Luis - Ma

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	41.469,11	
Duplicatas a Receber	3.389.778,02	<u>3.431.247,13</u>

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

Instalações	75.380,69	
Maquinas / Equipamentos	25.879,00	
Veiculos	90.748,69	
Moveis / Utensilios	82.148,69	
Computadores/Impressoras	85.016,31	
(-) Depreciação Acumulada	(125.443,17)	<u>233.730,21</u>

TOTAL DO ATIVO

3.664.977,34

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2019


Franknilva Vieira Matos Silva
Sócia Administradora
CPF Nº. 660.801.852-53


Antonia Lúcia Cavalcante da Silva
Contadora CRC/MA nº 6870/0-7
CPF nº 204.642.903-68



TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029963VOPELW27143KM810
Escrevente: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 29/01/2021 14:08:44 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjms.jus.br>





Folha: 20

FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 05.779.390/0001-63 - NIRE nº. 21200547264, em 23/07/2003

Rua Enxovas, nº 39 - Calhau, CEP 65.071-530 São Luis - Ma

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

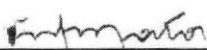
Obrigações Tributárias a Recolher	42.129,04	
Obrigações Sociais a Recolher	<u>5.073,25</u>	47.202,29

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	370.000,00	
LUCROS (ou Prejuízos) ACUMULADOS	<u>3.247.775,05</u>	3.617.775,05

TOTAL DO PASSIVO **3.664.977,34**

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2019


Franknilva Vieira Matos Silva
Sócia Administradora
CPF Nº. 660.801.852-53


Antonia Ligia Cavalcante da Silva
Contadora CRC/MA nº 6870/0-7
CPF nº 204.642.903-68



TABELIONATO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029909B60N6OKW2GHQDK16
Escritório: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 29/01/2021 14:08:47 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 05.779.390/0001-63 - NIRE nº. 21200547264, em 23/07/2003

Rua Enxovas, nº 39 - Calhau, CEP 65.071-530 São Luís - Ma

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas n/Prestação Serviços	2.246.633,28	2.246.633,28
-------------------------------	--------------	--------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Impostos Incidentes s/Receitas	<u>454.299,32</u>	<u>(454.299,32)</u>
--------------------------------	-------------------	---------------------

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.792.333,96

C U S T O S

Custos de Serviços Executados	95.820,53	(95.820,53)
-------------------------------	-----------	-------------

LUCRO BRUTO

1.696.513,43

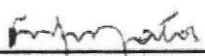
DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	145.811,54	
Despesas Financeiras - Receita Financeir	2.261,15	
Despesas Tributárias	<u>656,79</u>	<u>(148.729,48)</u>

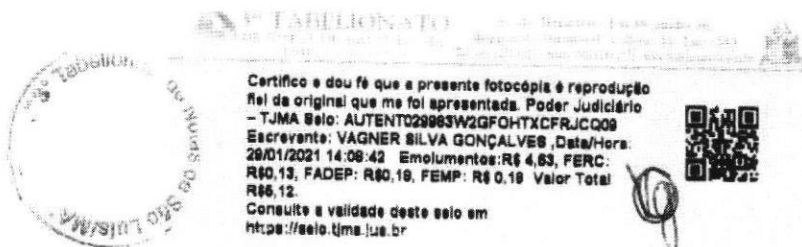
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

1.547.783,95

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019


Franknilva Vieira Matos Silva
Sócia Administradora
CPF Nº. 660.801.852-53


Antonia Ligia Cavalcante da Silva
Contadora CRC/MA nº 6870/0-7
CPF nº 204.642.903-68



FVSM ENGENHARIA LTDA

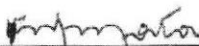
CNPJ Nº 05.779.390/0001-63 - NIRE nº. 21200547264, em 23/07/2003

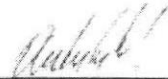
Rua Enxovas, nº 39 - Calhau, CEP 65.071-530 São Luís - Ma

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	1.699.991,10
 Lucro do Exercício Corrente	 1.547.783,95
 SALDO FINAL DO EXERCÍCIO	 3.247.775,05

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019


Franknilva Vieira Matos Silva
Sócia Administradora
CPF Nº. 660.801.852-53


Antonia Ligia Cavalcante da Silva
Contadora CRC/MA nº 6870/0-7
CPF nº 204.642.903-68



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT02998310P2VB2GKYEQ3W29
Escravante: VAGNER SILVA GONÇALVES, Data/Hora: 29/01/2021 14:08:40 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,16 Valor Total: R\$6,12.
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Plano de Contas

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63



Folha: 23

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
1.1	CIRCULANTE			X		Devedora
1.1.1	CIRCULANTE			X		Devedora
1.1.1.01	DISPONIVEL			X		Devedora
1.1.1.01.01	DISPONIVEL			X		Devedora
1.1.1.01.01.001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.1.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO			X		Devedora
1.1.1.01.02.001-0	Banco CEF 5643-5	2	X	X		Devedora
1.1.1.01.02.002-9	Banco Brasil	3	X	X		Devedora
1.1.1.01.03	BANCOS C/APLICACAO			X		Devedora
1.1.1.01.03.001-6	Banco aplic. CEF. 5643-5	4	X	X		Devedora
1.1.2	REALIZ. CURTO PRAZO			X		Devedora
1.1.2.01	REALIZ. CURTO PRAZO			X		Devedora
1.1.2.01.01	CLIENTES			X		Devedora
1.1.2.01.01.001-7	Duplicatas Receber	5	X	X		Devedora
1.1.2.01.02	IMPOSTOS RECUPERAR			X		Devedora
1.1.2.01.02.001-2	IRRF	6	X	X		Devedora
1.1.2.01.02.002-0	INSS	7	X	X		Devedora
1.1.2.01.03	ALMOXARIFADO			X		Devedora
1.1.2.01.03.001-8	Almoxarifado Administrativo	115	X	X		Devedora
1.1.2.01.04	ADIANT. FORNECEDORES			X		Devedora
1.1.2.01.05	OUTROS CREDITOS			X		Devedora
1.1.2.02	ESTOQUE DE IMOVEIS			X		Devedora
1.1.2.02.01	ESTOQUE DE IMOVEIS CONCLUIDOS			X		Devedora
1.1.2.02.02	TERRENOS A COMERCIALIZAR			X		Devedora
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		Devedora
1.2.1	REALIZAVEL LONGO PRAZO			X		Devedora
1.2.1.01	CLIENTES			X		Devedora
1.2.1.01.01	CLIENTES			X		Devedora
1.2.1.02	INVESTIMENTOS			X		Devedora
1.2.1.02.01	INVESTIMENTOS FUTUROS			X		Devedora
1.3	ATIVO PERMANENTE			X		Devedora
1.3.1	ATIVO PERMANENTE			X		Devedora
1.3.1.01	ATIVO IMOBILIZADO			X		Devedora
1.3.1.01.01	BENS DE USO	8	X	X		Devedora
1.3.1.01.01.001-1	Imoveis de Uso	9	X	X		Devedora
1.3.1.01.01.002-0	Instalações	10	X	X		Devedora
1.3.1.01.01.003-8	Maquinas/Equipamentos	11	X	X		Devedora
1.3.1.01.01.004-6	Veiculos	12	X	X		Devedora
1.3.1.01.01.005-4	Moveis/Utensilios	13	X	X		Devedora
1.3.1.01.01.006-2	Computadores/Impressoras			X		Devedora
1.3.2	DEPRECIACAO ACUMULADA			X		Devedora
1.3.2.01	DEPRECIACAO ACUMULADA			X		Devedora
1.3.2.01.01	BENS DE USO	14	X	X		Credora
1.3.2.01.01.001-3	De Instalações	15	X	X		Credora
1.3.2.01.01.002-1	De Maquinas/Equipamentos	16	X	X		Credora
1.3.2.01.01.003-0	De Veiculos	17	X	X		Credora
1.3.2.01.01.004-8	De Moveis/Utensilios	18	X	X		Credora
1.3.2.01.01.005-6	De Progr/Comput/Impressoras			X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
2.1	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE			X		Credora
2.1.1.01	OBRIGACOES CURTO PRAZO			X		Credora
2.1.1.01.01	FORNECEDORES			X		Credora

Continua...

Plano de Contas

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63



Folha: 24

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.1.1.01.01.001-2	Irmão Osti Ferramentaria Ltda	19	X	X		Credora
2.1.1.01.01.002-0	Aco Maranhao Ltda.	20	X	X		Credora
2.1.1.01.02	OBRIGACOES TRIBUTARIAS			X		Credora
2.1.1.01.02.001-8	SIMPLES	21	X	X		Credora
2.1.1.01.02.002-6	ISS a Recolher	22	X	X		Credora
2.1.1.01.02.003-4	IRRF	23	X	X		Credora
2.1.1.01.02.005-0	Cont. Previdenciaria s/Receita	24	X	X		Credora
2.1.1.01.03	OBRIGACOES SOCIAIS			X		Credora
2.1.1.01.03.001-3	INSS Recolher	25	X	X		Credora
2.1.1.01.03.002-1	FGTS Recolher	26	X	X		Credora
2.1.1.01.03.003-0	Contrib. Sindical Recolher	27	X	X		Credora
2.1.1.01.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			X		Credora
2.1.1.01.04.001-9	Salários e Ordenados a Pagar	116	X	X		Credora
2.1.1.01.04.002-7	Assistência Contábil a Pagar	117	X	X		Credora
2.1.1.01.07	PROVISÃO TRIBUTARIA			X		Credora
2.1.1.01.07.001-5	CSLL	28	X	X		Credora
2.1.1.01.07.002-3	IRPJ	29	X	X		Credora
2.1.1.01.10	EMPRESTIMOS BANCARIOS			X		Credora
2.1.1.01.11	OUTRAS OBRIGACOES			X		Credora
2.2	EXIGIVEL LONGO PRAZO			X		Credora
2.2.1	EXIGIVEL LONGO PRAZO			X		Credora
2.2.1.01	EXIGIVEL LONGO PRAZO			X		Credora
2.2.1.01.01	EXIGIVEL LONGO PRAZO			X		Credora
2.3	RECEITAS EXERC FUTUROS			X		Credora
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
2.4.1	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
2.4.1.01	CAPITAL REALIZADO			X		Credora
2.4.1.01.01	CAPITAL INTEGRALIZADO			X		Credora
2.4.1.01.01.001-7	Franknilva Vieira da Silva Matos	30	X	X		Credora
2.4.1.01.01.002-5	Licilene Ribeiro Machado	31	X	X		Credora
2.4.1.01.02	CAPITAL A REALIZAR			X		Credora
2.4.1.05	RESERVAS DE CAPITAL			X		Credora
2.4.1.05.01	RESERVA MONETARIA CAPITAL			X		Credora
2.4.1.05.02	RESERVAS DE LUCROS			X		Credora
2.4.1.05.02.001-7	Reservas de Lucros	32	X	X		Devedora
2.4.1.08	LUCROS/PREJUZO ACUMULADOS			X		Credora
2.4.1.08.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADO			X		Credora
2.4.1.08.01.001-2	Lucros Acumulados	33	X	X		Credora
2.4.1.08.01.002-0	Prejuizos Acumulados	34	X	X		Credora
2.4.1.08.01.003-9	Distribuição Lucros	35	X	X		Devedora
3	APURACAO					Devedora
3.1	RECEITA LIQUIDA					Credora
3.1.1	RECEITA LIQUIDA					Credora
3.1.1.01	RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
3.1.1.01.01	RECEITA BRUTA					Credora
3.1.1.01.01.001-0	Receitas n/Prestacao Servicos	36	X			Credora
3.1.2	DEDUCOES RECEITAS					Devedora
3.1.2.01	DEDUCOES RECEITAS					Devedora
3.1.2.01.01	IMPOSTOS INCIDENTES					Devedora
3.1.2.01.01.001-1	SIMPLES	37	X			Devedora
3.1.2.01.01.002-0	ISS	38	X			Devedora
3.1.2.01.01.003-8	COFINS	39	X			Devedora
3.1.3	OUTRAS REC. OPERAC					Credora
3.1.3.01	OUTRAS REC. OPERAC					Credora

Continua...

Plano de Contas

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.1.3.01.01	OUTRAS REC. OPERAC					Credora
3.1.3.01.01.001-3	Receita Financeira	40	X			Credora
3.1.3.01.01.002-1	Outras Receitas	41	X			Credora
3.1.3.01.01.003-0	Valor Descontos Recebidos	42	X			Credora
3.2	CUSTOS					Devedora
3.2.1	CUSTOS DE SERVICOS					Devedora
3.2.1.01	CUSTOS DE SERVICOS					Devedora
3.2.1.01.01	CUSTOS DE SERVICOS					Devedora
3.2.1.01.01.001-8	Salarios/13§ Salarios/Ferias	43	X			Devedora
3.2.1.01.01.002-6	INSS	44	X			Devedora
3.2.1.01.01.003-4	FGTS	45	X			Devedora
3.2.1.01.01.004-2	Fardamentos/Equip/Seguranca	46	X			Devedora
3.2.1.01.01.005-0	Transportes/Refeicoes	47	X			Devedora
3.2.1.01.01.006-9	Despesas c/Exames/Admis/Demissionais	48	X			Devedora
3.2.1.01.01.007-7	Materias Aplicados	49	X			Devedora
3.2.1.01.01.008-5	Materiais de Consumo	50	X			Devedora
3.2.1.01.01.009-3	FGTS Rescisorio	51	X			Devedora
3.2.1.01.01.010-7	Servicos de Terceiros PJ	52	X			Devedora
3.2.1.01.01.011-5	Servicos de Terceiros PF	53	X			Devedora
3.2.1.01.01.012-3	Frete e Carretos	54	X			Devedora
3.2.1.01.01.013-1	Custos Viagens a Servicos	55	X			Devedora
3.2.1.01.01.014-0	Locacao Equip/Veiculos	56	X			Devedora
3.2.1.01.01.015-8	Agua/Luz	57	X			Devedora
3.2.1.01.01.016-6	Custos c/Comunicacao	58	X			Devedora
3.2.1.01.01.017-4	Despesas Xerox/Plotagens	59	X			Devedora
3.2.1.01.01.018-2	Impostos e Taxas	60	X			Devedora
3.2.1.01.01.019-0	Combustiveis/Lubrificantes	61	X			Devedora
3.2.1.01.01.020-4	Outros Custos	62	X			Devedora
3.2.1.01.01.021-2	Maq/Equip/Mov/Utens/n/Imobilizados	63	X			Devedora
3.2.1.01.01.022-0	Servicos Tecnicos Contratados	64	X			Devedora
3.2.1.01.01.023-9	Recup. Manut/Equip/Veiculos	65	X			Devedora
3.2.1.01.01.024-7	Despesas c/Caucao	66	X			Devedora
3.2.1.01.01.025-5	Manutencao de Veiculos	67	X			Devedora
3.2.1.01.01.026-3	Imobilizado	68	X			Devedora
3.2.1.01.01.027-1	Recup. Mant/Equip/Veiculos	69	X			Devedora
3.2.1.01.01.028-8	Despesas de Depreciacao	70	X			Devedora
3.5	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
3.5.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
3.5.1.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
3.5.1.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
3.5.1.01.01.001-2	Prolabore	71	X			Devedora
3.5.1.01.01.002-0	Salarios/13§ Salarios/Ferias	72	X			Devedora
3.5.1.01.01.003-9	INSS	73	X			Devedora
3.5.1.01.01.004-7	FGTS	74	X			Devedora
3.5.1.01.01.005-5	Treinamento/Aperf/Pessoal	75	X			Devedora
3.5.1.01.01.006-3	Transporte/Refeicoes	76	X			Devedora
3.5.1.01.01.007-1	Despesas c/Exames/admis/Demissional	77	X			Devedora
3.5.1.01.01.008-0	Materiais de Expediente	78	X			Devedora
3.5.1.01.01.009-8	Combustiveis e Lubrificantes	79	X			Devedora
3.5.1.01.01.010-1	Gasto c/ Cartorio	80	X			Devedora
3.5.1.01.01.011-0	Aluguel/Comdominio	81	X			Devedora
3.5.1.01.01.012-8	Xerox/Autenticacoes	82	X			Devedora
3.5.1.01.01.013-6	Conservacao de Veiculos	83	X			Devedora
3.5.1.01.01.014-4	Despesas c/Comunicacao	84	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas

Licenciado para: ATIVO CONTÁBIL

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.779.390/0001-63



Folha: 28

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.5.1.01.01.015-2	Água/Luz	85	X			Devedora
3.5.1.01.01.016-0	Assinaturas	86	X			Devedora
3.5.1.01.01.017-9	Mensalidades p/Organos Classe	87	X			Devedora
3.5.1.01.01.018-7	Mov/Utens/n/mobilizados	88	X			Devedora
3.5.1.01.01.019-5	Despesas de Depreciação	89	X			Devedora
3.5.1.01.01.020-9	Despesas c/Licitacoes	90	X			Devedora
3.5.1.01.01.021-7	Despesas c/Monit/Seguranca	91	X			Devedora
3.5.1.01.01.022-5	Servicos Tecnicos Contratados	92	X			Devedora
3.5.1.01.01.023-3	Sistemas Informatica/Programas	93	X			Devedora
3.5.1.01.01.024-1	Propagandas/Anuncios/Publicidade	94	X			Devedora
3.5.1.01.01.025-0	Outras Despesas Administ.	95	X			Devedora
3.5.1.01.01.026-8	Contrib.Sindical/Assist/Patronal	96	X			Devedora
3.5.1.01.01.027-6	Maq/Equip/Mov/Utens/n/mobilizados	97	X			Devedora
3.5.1.01.01.028-4	Impostos/Taxas	98	X			Devedora
3.5.1.01.01.029-2	Seguro	99	X			Devedora
3.5.1.01.02	DESPESAS N/OPERACIONAIS					Devedora
3.5.3	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
3.5.3.01	DESPESAS FINANCEIROS					Devedora
3.5.3.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
3.5.3.01.01.001-6	Juros/Multas de Mora	100	X			Devedora
3.5.3.01.01.002-4	IOF	101	X			Devedora
3.5.3.01.01.003-2	Despesas Bancarias	102	X			Devedora
3.5.3.01.01.004-0	CPMF	103	X			Devedora
3.5.3.01.01.005-9	Juros Bancarios	104	X			Devedora
3.5.3.01.01.006-7	Juros Passivos	105	X			Devedora
3.5.4	DESPESAS TRIBUTARIAS					Devedora
3.5.4.01	DESPESAS TRIBUTARIAS					Devedora
3.5.4.01.01	DESPESAS TRIBUTARIAS					Devedora
3.5.4.01.01.001-8	Impostos/Taxas Municipais	106	X			Devedora
3.5.4.01.01.002-6	Impostos/Taxas Estaduais	107	X			Devedora
3.5.4.01.01.003-4	Impostos/Taxas Federais	108	X			Devedora
3.8	GANHOS CAPITAL					Devedora
3.8.1	GANHOS CAPITAL					Devedora
3.8.1.01	GANHOS CAPITAL					Devedora
3.8.1.01.01	GANHOS CAPITAL					Credora
3.9	APURACAO					Credora
3.9.1	APURACAO RESULTADO					Credora
3.9.1.01	APURACAO RESULTADO					Devedora
3.9.1.01.01	RESULTADO DO PERIODO					Credora
3.9.1.01.01.001-5	Saldo Abertura	109	X			Credora
3.9.1.01.01.002-3	Contribuicao Social	110	X			Credora
3.9.1.01.01.003-1	IRPJ	111	X			Credora
3.9.1.01.01.004-0	Prejuizo n/Periodo	112	X			Devedora
3.9.1.01.01.005-8	Lucro n/Periodo	113	X			Credora
3.9.1.01.01.006-6	Encerramento Exercício	114	X			Credora

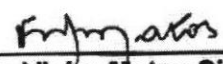
Fim

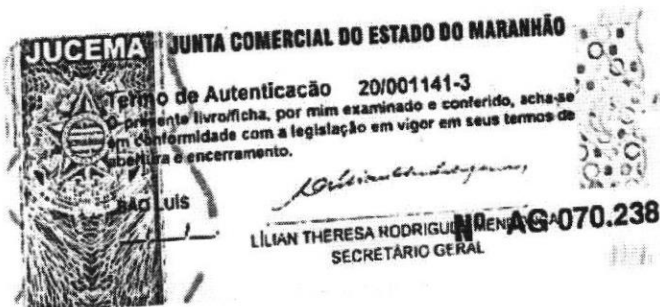
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 27 (vinte e sete) folhas numeradas seguidamente do nº. 01 a 27 que serviu de **LIVRO DIÁRIO Nº. 8** da empresa **FVSM ENGENHARIA LTDA - ME.**, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com sede e foro na cidade de São Luís, estado do Maranhão, na Rua Enxovas nº 39 - Calhau, CEP 65.071-530 São Luís - Ma., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264, em 23/07/2003, e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63.

São Luis - MA., 31 de Dezembro de 2019


Antonia Ligia Cavalcante da Silva
Contadora CRC - MA Nº 6870 CPF Nº 204.642.903-68


Franknilva Vieira Matos Silva
Sócia Administradora
CPF Nº. 660.801.852-53





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA LIGIA CAVALCANTE DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006870/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 204.642.903-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 19.01.2021 as 18:35:15.

Válido até: 08.06.2021.

Código de Controle: 102285.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIA LIGIA CAVALCANTE DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-006870/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 204.642.903-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 19.01.2021 as 18:35:15.

Válido até: 08.06.2021.

Código de Controle: 102285.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ANEXO III – DECLARAÇÃO
FVSM ENGENHARIA LTDA – EPP; CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, Rua Das Enxovas, Quadra 05, Casa 39, Calhau, SÃO LUÍS-MA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Processo nº 0101.05330/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2021.

FVSM ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 05.779.390/0001-63
FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
CPF: 660.801.852-53; RG: 024114982003-5
SOCIA-ADMINISTRADORA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 838083/2020
 Emissão: 20/12/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: W28d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Registro: 0000006757

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 07/07/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E NA VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS ENXOVAS, 39, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65360000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/08/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006757EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES

Registro: 1118027027

CPF: 015.397.453-25

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838083/2020

Emissão: 20/12/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: W28d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Registro: 1103934279

CPF: 660.801.852-53

Data Início: 22/07/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 838083/2020
 Emissão: 20/12/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: W28d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Registro: 0000006757

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 370.000,00

Data do Capital: 07/07/2014

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CORRETAGEM NA COMPRA E NA VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DAS ENXOVAS, 39, CALHAU, SÃO LUÍS, MA, 65360000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 01/08/2003

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006757EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES

Registro: 1118027027

CPF: 015.397.453-25

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 838083/2020

Emissão: 20/12/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: W28d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS

Registro: 1103934279

CPF: 660.801.852-53

Data Início: 22/07/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000634476



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade 18/04/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 01/10/2020

Registro CAU: PJ47447-1

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Objeto Social:

- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Atividades econômicas:

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Capital social: R\$ 370.000,00

Última atualização do capital: 31/12/2013

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: LUIZ ATA RODRIGUES BITENCOURT NETO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 18/02/2019

Número do RRT:

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000634476



20210000634476



Certidão nº 634476/2021

Expedida em 27/01/2021, SÃO LUÍS/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: ZZW42W


Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000490104

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/05/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional LUIZ ATA RODRIGUES BITENCOURT NETO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: LUIZ ATA RODRIGUES BITENCOURT NETO

CPF: 010.649.533-01

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A70886-0

Data de obtenção de Títulos: 06/10/2011

Data de Registro nacional profissional: 16/03/2012

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS
Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000006757

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Data Inicio: 10/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 490104/2019

Expedida em 21/12/2020, São Luís/MA, CAU/MA

Chave de Impressão: 0



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 839320/2021
 Emissão: 20/01/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: 2CY5b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES
 Registro: 1118027027
 CPF: 015.397.453-25

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 22/10/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 31/07/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL CAMPUS SAO MIGUEL
 Data de Formação: 08/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000006757
 CNPJ: 05.779.390/0001-63
 Data Início: 30/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 830418/2020
Emissão: 03/06/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 39x8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005403626

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Data Início: 27/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000006757

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Data Início: 10/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809563/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20180192731** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **14/11/2018** Baixada em: **16/11/2018**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**

CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço do contratante: **RUA PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65310000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 49.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65310000**

Data de início: **24/01/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**

CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 12.00 unidade;**

Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PRECOS N 007/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809563/2019
18/02/2019, 09:18
3W29D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **3W29D**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180207065



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico		
FERNANDA BARROS DA FONSECA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 111586911-6	
2. Contratante		
Contratante: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA		
RUA Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA.	CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48	
Complemento:	Bairro: Centro	Nº: nº 1
Cidade: Altamira do Maranhão	UF: MA	CEP: 65310000
País: Brasil		
Telefone:	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 100,00	Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA		
RUA PRAÇA DA MATRIZ	CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48	
Complemento:	Bairro: CENTRO	Nº: 01
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO	UF: MA	CEP: 65310000
Telefone:	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0		
Data de Início: 25/09/2018	Previsão de término: 28/09/2018	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS)	12,00	un
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
LAUDO TÉCNICO DA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N 007/2017		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local _____ de _____ data _____		FERNANDA BARROS DA FONSECA - CPF: 043.615.903-11
		Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão-MA - CNPJ: 06.021.323/0001-48
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 82,94	Pago em: 26/09/2018	Nosso Número: 8301689573

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, em 18/02/2019 emitida



Certidão nº 809563/2019

20/01/2021, 10:17

Chave de Impressão: 3W29D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4yyy5
Impresso em: 08/10/2018 às 10:18:07 por: , ip: 187.180.21.168





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
 CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
 Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **Nº MA20180192731**

Objeto do contrato: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N 007/2017**

Local de realização: **Sede do município de Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000**

Período de realização: **24/01/2017 a 31/12/2017**

1.2 Dados do contratada

Razão Social: **FVSM Engenharia LTDA**

CNPJ: **05.779.390/0001-63**

Endereço completo: **Rua das Enxovas, Quadra 06, casa 39, CEP: 65.071-530, São Luís/MA**

1.3 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA**

CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço completo: **Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000**

1.4 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 - MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVIÇOS AFINS CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES.	12,00	UN

Valor do objeto do contrato: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Germana Barros da Fonseca

[Assinatura]

[Assinatura]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, em 18/02/2019 emitida



Certidão nº 809563/2019
 20/01/2021, 10:17

Chave de Impressão: 3W29D

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 2 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito



Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N 007/2017**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **Nº MA20180192731**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2018.

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão - MA
CPF: 056.614.904-45

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, em 18/02/2019 emitida



Certidão nº 809563/2019
20/01/2021, 10:17
Chave de Impressão: 3W29D
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 2 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
 CNPJ: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
 CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
 Gabinete do Prefeito



LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20180207065**

Objeto do contrato: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA REFERENTE AO PROCESSO N 008/2017 CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N 007/2017**

Local de realização: **Sede do município de Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000**

Período de realização: **24/01/2017 a 31/12/2017**

Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA**

CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço completo: **Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000**

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: **Fernanda Barros da Fonseca**

Título: **Engenheira Civil**

Registro no CREA: **110325625-4**

Elaboração De Projetos De Engenharia A Prefeitura Municipal De Altamira Do Maranhão/MA Referente Ao Processo N 008/2017 Contrato Tomada De Preços N 007/2017 Maranhão está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto.

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Altamira do Maranhão/MA, 25 de setembro de 2018.

Fernanda Barros da Fonseca

FERNANDA BARROS DA FONSECA
 Engenheira Civil
 CREA: 110325625-4
 CPF: 563.343.623-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809563/2019, em 18/02/2019 emitida



Certidão nº 809563/2019
 20/01/2021, 10:17
 Chave de Impressão: 3W29D
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788898/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20170076497** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/01/2017** Baixada em: **02/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**

CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Endereço do contratante: **AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TUNTUM**

UF: **MA**

CEP: **65763000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.986.940,68**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SEDE**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **TUNTUM**

UF: **MA**

CEP: **65763000**

Data de início: **17/01/2017**

Conclusão efetiva: **25/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**

CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 12 - PROJETO 34494.00 metro; 1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 41 - ORÇAMENTO 34494.00 metro;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788898/2017

27/09/2017

w5bDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w5bDW





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20170076497**

Objeto do contrato: **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.**

Local de realização: **Avenida da sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **17/01/2017 a 25/01/2017**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum-MA**

CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Endereço completo: **Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	LIMPEZA URBANA	34.494,00	m
ORÇAMENTO	LIMPEZA URBANA	34.494,00	m

Valor do objeto do contrato: R\$ 1.986.940,68 (um milhão novicentos e oitenta e seis mil novicentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA..** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20170076497**.

Simandir Ramos da Fonseca

[Assinatura]

Franknilva

Simandir Ramos da Fonseca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788898/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788898/2017
20/01/2021, 10:28

Chave de Impressão: w5bDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788898/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788898/2017
20/01/2021, 10:28

Chave de Impressão: w5bDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788901/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **00011039342795244710** Tipo de ART: ART Registrada em: 19/01/2016 Baixada em: 02/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**
Endereço do contratante: AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.877.014,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FREDERICO COELHO Nº:
Complemento: Bairro: CAMPO VELHO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 19/01/2016 Conclusão efetiva: 15/02/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 12 - PROJETO 40 M; 1 - ATUACAO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 41 - ORCAMENTO 40 M;**

Observações

PROJETO E ORCAMENTO PARA CONSTRUCAO DE PONTE MISTA EM CONCRETO E ACO, LOCALIZADA NA RUA FREDERICO COELHO SENTIDO BAIRRO CAMPO VELHO, NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788901/2017
27/09/2017
3D3AZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3D3AZ





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795244710

Objeto do contrato: **Projeto e orçamento para construção de ponte mista em concreto e aço, localizada na rua Frederico Coelho sentido bairro Campo Velho, no município de Tuntum-MA.**

Local de realização: **Diversas ruas na sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **19/01/2016 a 15/02/2016**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum-MA**

CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Endereço completo: **Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	40,00	unid
ORÇAMENTO	PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	40,00	unid

Valor do objeto do contrato: R\$ 1.877.014,00 (um milhão e oitocentos e setenta e sete mil e quatorze reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Projeto e orçamento para construção de ponte mista em concreto e aço, localizada na rua Frederico Coelho sentido bairro Campo Velho, no município de Tuntum-MA.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795244710**.

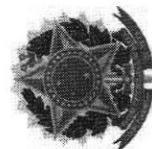
Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Simone da Fonseca

[Assinatura]

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788901/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788901/2017
20/01/2021, 10:27

Chave de Impressão: 3D3AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

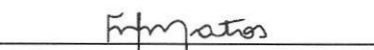
Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017



CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87



FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72



FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788901/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788901/2017
20/01/2021, 10:27
Chave de Impressão: 3D3AZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788902/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **00011039342795212510** Tipo de ART: ART Registrada em: 28/05/2015 Baixada em: 02/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: **10.476.850/0001-14**
Endereço do contratante: AV. DR JOACY PINHEIRO, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.213.438,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: NO MUNICIPIO DE TUNTUM -MA Nº:
Complemento: Bairro: SEDE DE TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Cidade: TUNTUM
Data de início: 25/05/2015 Conclusão efetiva: 25/05/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM CPF/CNPJ: 10.476.850/0001-14

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 845.8 M2; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 845.8 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 11 - PLANEJAMENTO 274.09 M3; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 391.9 M; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 23 UNIDADES; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 4 UNIDADES;**

Observações

FISCALIZACAO, ORCAMENTO E PROJETOS ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO, HIDRO-SANITARIO E COMBATE A INCENDIO DA CONSTRUCAO DE UM MATADOURO NO MUNICIPIO DE TUNTUM/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788902/2017
27/09/2017
w8488

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w8488





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795212510

Objeto do contrato: **Fiscalização, orçamento e projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário e combate a incêndio da construção de um matadouro no município de Tuntum-MA.**

Local de realização: **No município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **25/05/2015 a 25/05/2016**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum-MA**

CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Endereço completo: **Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

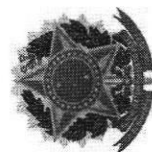
1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	845,80	m ²
ORÇAMENTO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	845,80	m ²
PLANEJAMENTO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	274,09	m ³
PROJETO	REDE HIDRO-SANITÁRIA	391,90	m
PROJETO	ILUMINAÇÃO	23,00	unid
PROJETO	EXTINTORES	4,00	unid

Valor do objeto do contrato: R\$ 1.213.438,00 (um milhão e duzentos e treze mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788902/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788902/2017
20/01/2021, 10:26

Chave de Impressão: w8488

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Fiscalização, orçamento e projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro-sanitário e combate a incêndio da construção de um matadouro no município de Tuntum-MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795212510**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017

FERNANDA BARROS DA FONSECA

Engenheira Civil

CREA: 11186911-6

CPF: 043.615.903-11

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

CPF: 094.621.043-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788902/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 788902/2017
20/01/2021, 10:26

Chave de Impressão: w8488

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788907/2017

Atividade concluída



Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20160047550** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/08/2016** Baixada em: **02/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**
Endereço do contratante: **RUA DR JOSE BOURNET N. 209**
Complemento:
Cidade: **PIO XII**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Nº:
CEP: **65707000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 497.500,00**

Celebrado em: **01/05/2015**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA BR 316**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **S/N**
CEP: **65707000**

Data de início: **01/05/2015**

Conclusão efetiva: **31/12/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**

CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**

Atividade Técnica: **7 - FISCALIZACAO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 59 - FISCALIZACAO 912.22 metro quadrado;**

Observações

FISCALIZAÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA PRINCIPAL VIA DE ACESSO LOCALIZADO NA BR 316 NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PIO XII-MA.CONTRATO DE REPASSE Nº 01014334-96 MINISTÉRIO DO TURISMO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788907/2017
28/09/2017
WZABZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WZABZ**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20160047550**

Objeto do contrato: **Fiscalização de apoio a projetos de infraestrutura turística – 1ª etapa de urbanização da principal via de acesso localizado na BR- 316 no Centro do município de Pio XII – MA. Contrato de repasse nº 1014334-96. Ministério do Turismo.**

Local de realização: **BR- 316 no Centro do município de Pio XII – MA. CEP: 65.707-000**

Período de realização: **01/05/2015 a 31/12/2016**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Pio XII – MA**

CNPJ: **06.447.833/0001-81**

Endereço completo: **Rua Dr. Jose Bournet, nº 209, Centro. Pio XII – MA. CEP: 65.707-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO	INSTALAÇÕES URBANAS – INFRA-ESTRUTURA URBANA	912,22	m²

Valor do objeto do contrato: R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Fiscalização de apoio a projetos de infraestrutura turística – 1ª etapa de urbanização da principal via de acesso localizado na BR-316 no Centro do município de Pio XII – MA. Contrato de repasse nº 1014334-96. Ministério do Turismo.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20160047550**.


André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05


Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Carla Alberto Gomes Bastos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788907/2017, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 788907/2017

22/02/2021, 18:26

Chave de Impressão: WZABZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2017 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Pio XII/MA, 13 de Julho de 2017.

CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA
Prefeito Municipal de Pio XII
CPF: 459.427.493-53

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788907/2017, emitida em 28/09/2017



Certidão nº 788907/2017
22/02/2021, 18:26

Chave de Impressão: WZABZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788910/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795114410** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/11/2012 Baixada em: 02/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
Endereço do contratante: **LARGO DA PREFEITURA N. S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Data de início: **23/10/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1802.4 M2;**

Observações

FISCALIZACAO E PROJETO DA CONSTRUCAO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788910/2017

27/09/2017
D51ZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D51ZA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **00011039342795114410**

Objeto do contrato: **FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2.**

Local de realização: **Zona rural do município de Lagoa Grande do Maranhão /MA. CEP: 65.718-000**

Período de realização: **23/10/2012 a 31/12/2013**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA**

CNPJ: **01.612.337/0001-12**

Endereço completo: **Largo da Prefeitura, S/N, Centro. Lagoa Grande do Maranhão – MA. CEP: 65.718-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.802,40	m²

Valor do objeto do contrato: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE 40 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795114410**.

Andre Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615815-5
CPF: 047.374.853-05

[Assinatura]

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 788910/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788910/2017
20/01/2021, 10:27

Chave de Impressão: D51ZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2017 e contém 2 folhas





Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal
CPF: 558.520.093-34

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 788910/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 788910/2017
20/01/2021, 10:27
Chave de Impressão: D51ZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788911/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795146710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **23/01/2014** Baixada em: **02/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**
Endereço do contratante: **LARGO DA PREFEITURA N. S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 485.389,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE E ZONA RURAL** Nº:
Complemento: Bairro: **SEDE E ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65718000**
Data de início: **08/06/2012** Conclusão efetiva: **31/12/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.337/0001-12**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 59 - FISCALIZACAO 111 UNIDADES;**

Observações

FISCALIZACAO DA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES (111 UNIDADES), COMPOSTOS CADA UM POR: BANHEIRO COMPLETO, CAIXA D'AGUA, CAIXA DE INSPECAO, TANQUE SEPTICO E SUMIDOURO, SENDO 102 (UNIDADES) NO POVOADO BOM JESUS E 9 (UNIDADES) NO BAIRRO MUTIRAO, NO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. PLANO DE TRABALHO N.º: MA1507111293. TC/PAC: 0559/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788911/2017
27/09/2017
8bb7W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **8bb7W**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795146710

Objeto do contrato: **FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (111 UNIDADES), COMPOSTOS CADA UM POR: BANHEIRO COMPLETO, CAIXA D AGUA, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, SENDO 102 (UNIDADES) NO POVOADO BOM JESUS E 9 (UNIDADES) NO BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. PLANO DE TRABALHO N.º: MA1507111293. TC/PAC: 0559/2011.**

Local de realização: **Sede e Zona rural do município de Lagoa Grande do Maranhão /MA. CEP: 65.718-000**

Período de realização: **08/06/2012 a 31/12/2014**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA**

CNPJ: **01.612.337/0001-12**

Endereço completo: **Largo da Prefeitura, S/N, Centro. Lagoa Grande do Maranhão – MA. CEP: 65.718-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	111,00	und

Valor do objeto do contrato: R\$ 485.389,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais).

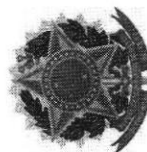
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (111 UNIDADES), COMPOSTOS CADA UM POR: BANHEIRO COMPLETO, CAIXA D AGUA, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, SENDO 102 (UNIDADES) NO POVOADO BOM JESUS E 9 (UNIDADES) NO BAIRRO MUTIRÃO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. PLANO DE TRABALHO N.º: MA1507111293. TC/PAC: 0559/2011.**

Andre Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111815815-5
CPF: 047.374.653-05

[Assinatura]

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788911/2017, em 27/09/2017 emita



Certidão nº 788911/2017

20/01/2021, 10:32

Chave de Impressão: 8bb7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795146710**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
Prefeito Municipal
CPF: 558.520.093-34

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788911/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788911/2017
20/01/2021, 10:32

Chave de Impressão: 8bb7W

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788913/2017

Atividade concluída



Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795215310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **26/06/2015** Baixada em: **02/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ Nº 1** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 387.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO** Nº:
Complemento: Bairro: **MUNICIPIO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**
Data de início: **07/01/2014** Conclusão efetiva: **25/06/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA DE ALTAMIRA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 1499.48 M; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 41 - ORCAMENTO 1499.48 M;**

Observações

ORCAMENTO E PROJETO DA IMPLANTACAO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788913/2017
28/09/2017
2Dz63

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Dz63





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **00011039342795215310**

Objeto do contrato: **Orçamento e projeto da implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no bairro Santa Terezinha, no município de Altamira do Maranhão - MA.**

Local de realização: **Sede do município de Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000**

Período de realização: **07/01/2014 a 25/06/2015**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA**

CNPJ: **01.021.323/0001-48**

Endereço completo: **Praça da Matriz, nº 1, Centro. Altamira do Maranhão - MA. CEP: 65.310-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 - MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	REDE DE ÁGUA	1.499,48	m
ORÇAMENTO	REDE DE ÁGUA	1.499,48	m

Valor do objeto do contrato: R\$ 387.600,00 (trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Orçamento e projeto da implantação de sistema simplificado de abastecimento de água no bairro Santa Terezinha, no município de**

Simone da Fonseca

[Assinatura]

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788913/2017, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 788913/2017

22/02/2021, 18:26

Chave de Impressão: 2Dz63

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA
Gabinete do Prefeito

Altamira do Maranhão - MA. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795215310**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 13 de Julho de 2017.

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão - MA
CPF: 056.614.904-45

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788913/2017, emitida em 28/09/2017



Certidão nº 788913/2017
22/02/2021, 18:26

Chave de Impressão: 2Dz63

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788916/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795226810** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/09/2015 Baixada em: 26/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**
Endereço do contratante: **RUA DR JOSE BOURNET N.209** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 447.933,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:
Complemento: Bairro: **SEDE**
Cidade: **PIO XII** UF: **MA** CEP: **65707000**
Data de início: **18/09/2015** Conclusão efetiva: **18/09/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII** CPF/CNPJ: **06.447.833/0001-81**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1558.99 M2; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 1558.99 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 11.7 M3; 1 - ATUACAO #A0427 - REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA 12 - PROJETO 58.12 M; 1 - ATUACAO #A0831 - ACESSIBILIDADE 12 - PROJETO 3.12 M2; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 433.02 M;**

Observações

ORCAMENTO, FISCALIZACAO E PROJETO ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, ELETRICO E HIDROSSANITARIO PARA CONSTRUCAO DE PRACA NO MUNICIPIO DE PIO XII/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788916/2017
14/09/2017
z1xYb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z1xYb**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **00011039342795226810**

Objeto do contrato: *Orçamento, fiscalização e projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário para a construção de praça no município de Pio XII – MA.*

Local de realização: *Sede do município de Pio XII – MA. CEP: 65.707-000*

Período de realização: *18/09/2015 a 18/09/2016*

1.2 Dados do contratante

Razão Social: *Prefeitura Municipal de Pio XII – MA*

CNPJ: **06.447.833/0001-81**

Endereço completo: *Rua Dr. Jose Bournet, nº 209, Centro. Pio XII – MA. CEP: 65.707-000*

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: *Franknilva Vieira da Silva Matos*

Título: *Engenharia Civil*

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.558,99	m²
ORÇAMENTO	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES	1.558,99	m²
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	11,70	m³
PROJETO	REDE HIDRO-SANITÁRIA EM PRAÇA PÚBLICA	58,12	m
PROJETO	ACESSIBILIDADE	3,12	m²
PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO	433,02	m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788916/2017, em 14/09/2017



Certidão nº 788916/2017
20/01/2021, 10:33
Chave de Impressão: 21xYb
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2017 e contém 2 folhas

Andre Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA
CNPJ: 06.447.833/0001-81
GABINETE DO PREFEITO

Valor do objeto do contrato: R\$ 447.933,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Orçamento, fiscalização e projeto arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário para a construção de praça no município de Pio XII - MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795226810**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Pio XII/MA, 13 de Julho de 2017.

Andre Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA 111615915-5

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

Carlos Alberto Gomes Batalha
CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA
Prefeito Municipal de Pio XII
CPF: 459.427.493-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 788916/2017, em 14/09/2017 emitida



Certidão nº 788916/2017
20/01/2021, 10:33

Chave de Impressão: 21xYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788921/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795212110** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada:

Registrada em: **27/05/2015** Baixada em: **02/08/2017**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**
Endereço do contratante: **AV. MATOS CARVALHO N 310**
Complemento:
Cidade: **SATUBINHA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**
Nº:
CEP: **65709000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 730.779,00**
Ação institucional: **Outros**

Celebrado em:
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO**
Complemento:
Cidade: **SATUBINHA**

Bairro: **MUNICIPIO**
UF: **MA**

Nº:
CEP: **65709000**

Data de início: **26/05/2015** Conclusão efetiva: **26/05/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**

CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 13 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 41 - ORCAMENTO 13 UNIDADES;**

Observações

ORCAMENTO E PROJETO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788921/2017

27/09/2017
0960Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0960Y





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795212110

Objeto do contrato: ORÇAMENTO E PROJETO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.

Local de realização: **No município de Satubinha – MA. CEP: : 65709000**

Período de realização: **26/05/2015 a 26/05/2015**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Satubinha– MA**

CNPJ: **01.611.895/0001-63**

Endereço completo: **Avenida Matos Carvalho N 310 Centro Satubinha– MA. CEP: 65.709-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	13,00	und
ORÇAMENTO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	13,00	und

Valor do objeto do contrato: R\$ 730.779,00 (setecentos e trinta mil e setecentos e setenta e nove reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **ORÇAMENTO E PROJETO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.**

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111815915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788921/2017, em 27/09/2017



Certidão nº 788921/2017
20/01/2021, 10:26
Chave de Impressão: 0960Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número 00011039342795212110.
Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

SATUBINHA, 26 de Julho de 2017.

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal de Satubinha/MA
CPF: 620.994.503-15

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 788921/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 788921/2017
20/01/2021, 10:26

Chave de Impressão: 0960Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788922/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795163010** Tipo de ART: ART Registrada em: 06/06/2014 Baixada em: 02/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA** CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**
Endereço do contratante: **AV. MATOS CARVALHO N 310** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.040.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SATUBINHA** UF: **MA** CEP: **65709000**
Data de início: **05/06/2014** Conclusão efetiva: **31/12/2014**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA** CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 9345 M2; 1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 30 - EXTINTOR 10 UNIDADES; 1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 41 - ORCAMENTO 9345 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 116.57 M3; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 400 M; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 2627.8 M;**

Observações

FISCALIZACAO, ORCAMENTO, PROJETO ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURAL E INCENDIO PARA CONSTRUCAO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO BAIRRO CENTRO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE SATUBINHA/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788922/2017
27/09/2017
Aa166

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Aa166





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: 00011039342795163010

Objeto do contrato: FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E INCÊNDIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO CENTRO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.

Local de realização: Sede do município de Satubinha – MA. CEP: 65709000

Período de realização: 05/06/2014 a 21/12/2014

1.2 Dados do contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Satubinha– MA

CNPJ: 01.611.895/0001-63

Endereço completo: Avenida Matos Carvalho N 310 Centro Satubinha– MA. CEP: 65.709-000

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: Franknilva Vieira da Silva Matos

Título: Engenharia Civil

Registro no CREA: 110393427-9 – MA

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	ESTÁDIO	9.345,00	m²
EXTINTOR	ESTÁDIO	10,00	un
ORÇAMENTO	ESTÁDIO	9.345,00	m²
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	116,57	m²
PROJETO	REDE HIDRO-SANITARIA	400	m
PROJETO	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	2.627,80	m

Valor do objeto do contrato: R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: Franknilva Vieira da Silva Matos, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO, PROJETO ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL E INCÊNDIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO CENTRO, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.

Franknilva

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788922/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788922/2017
20/01/2021, 10:29

Chave de Impressão: Aa166

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número 00011039342795163010.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

SATUBINHA, 26 de Julho de 2017.

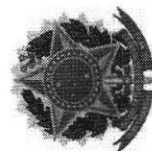
DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal de Satubinha/MA
CPF: 620.994.503-15

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111815915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788922/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788922/2017

20/01/2021, 10:29

Chave de Impressão: Aa166

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788926/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795133010** Tipo de ART: ART
Forma de registro: INICIAL
Empresa contratada:

Registrada em: 12/09/2013 Baixada em: 02/08/2017
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR VITORINO FREIRE N.115**
Complemento:
Cidade: **BEQUIMAO**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 299.600,00**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO**
Complemento:
Cidade: **BEQUIMAO**
Data de início: **02/01/2013** Conclusão efetiva: **19/11/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO**

CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65248000**
Bairro: **SEDE**
UF: **MA** CEP: **65248000**
CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 59 - FISCALIZACAO 650 M2;**

Observações

Fiscalizacao da Construcão do Mercado Municipal de Bequimao. Programa: PRODESA, do Contrato de Repasse n. 0260.875-67.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788926/2017
28/09/2017
Z7yyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7yyZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/01/2021, às 10:21.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **00011039342795133010**

Objeto do contrato: **Fiscalização da Construção do Mercado Municipal de Bequimão. Programa: PRODESA, do Contrato de Repasse n. 0260.875-67.**

Local de realização: **Sede do Município, S/N – Zona Urbana no município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000**

Período de realização: **02/01/2013 a 19/11/2013**

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Bequimão - MA**

CNPJ: **41.611.716/0001-02**

Endereço completo: **Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	650,00	m²

Valor do objeto do contrato: R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenharia Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **Fiscalização da Construção do Mercado Municipal de Bequimão. Programa: PRODESA, do Contrato de Repasse n. 0260.875-67.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795133010**.

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.853-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenharia Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 788926/2017, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 788926/2017
20/01/2021, 10:21

Chave de Impressão: Z7yyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788926/2017, em 28/09/2017 emitida



Certidão nº 788926/2017
20/01/2021, 10:21
Chave de Impressão: 27yyz
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788928/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160060632** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2016** Baixada em: **02/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA**
Endereço do contratante: **RUA SENADOR VITORINO FREIRE**
Complemento:
Cidade: **BEQUIMÃO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**
Nº: **15**
CEP: **65248000**

Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 509.966,56**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA POVOADO PONTAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BEQUIMÃO**

UF: **MA**

CEP: **65248000**

Data de início: **24/10/2016**

Conclusão efetiva: **31/10/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO-MA**

CPF/CNPJ: **41.611.716/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 980.40 metro quadrado;**

Observações

PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE ID (1013019) NO POVOADO PONTAL NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **788928/2017**

27/09/2017

7Zzyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7Zzyb**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20160060632**

Objeto do contrato: **PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE ID (1013019) NO POVOADO PONTAL NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA.**

Local de realização: **Rua Povoado Pontal, S/N – Zona Rural no município de Bequimão - MA. CEP: 65.248-000**

Período de realização: **24/10/2016 a 31/10/2016**

1.2 Dados do proprietário

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Bequimão - MA**

CNPJ: **41.611.716/0001-02**

Endereço completo: **Rua Senador Vitorino Freire, nº 15, Centro. Bequimão - MA. CEP: 65.248-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	980,40	m²

Valor do objeto do contrato: R\$ 509.966,56 (quinhentos e nove mil novicentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenharia Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **PROJETO ESTRUTURAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO PADRÃO FNDE ID (1013019) NO POVOADO PONTAL NO MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20160060632**.

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111815915-5
CPF: 047.374.653-05

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788928/2017, em 24/01/2018



Certidão nº 788928/2017

24/01/2018, 10:00

Chave de Impressão: 7Zzyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 3 folhas



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Bequimão/MA, 13 de Julho de 2017

ANTONIO JOSE MARTINS
Prefeito Municipal de Bequimão – MA
CPF: 047.224.468-06

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788928/2017, em 24/01/2018 emita



Certidão nº 788928/2017
24/01/2018, 10:00

Chave de Impressão: 7Zzyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2018 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789062/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **00011039342795101110** Tipo de ART: ART Registrada em: 23/03/2012 Baixada em: 02/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO, 411**

Complemento:

Cidade: **TUNTUM**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 535.980,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEDE**

Complemento:

Cidade: **TUNTUM**

Data de início: **05/10/2011**

Conclusão efetiva: **30/12/2012**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65763000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Bairro: **SEDE**

UF: **MA**

Nº:

CEP: **65763000**

CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 19 - FISCALIZACAO E PROJETO 1855.29 M2;**

Observações

FISCALIZACAO, ORCAMENTO E PROJETOS: ARQUITETONICO, HIDROSANITARIO, COMBATE A INCENDIO ; DA REFORMA E AMPLIACAO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICIPIO DE TUNTUM - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789062/2017

27/09/2017

Zx07Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Zx07Z**





Prefeitura Municipal de Tuntum
CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **00011039342795101110**

Objeto do contrato: **FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO ; DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.**

Local de realização: **Na sede do município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **05/10/2011 a 30/12/2012**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum-MA**

CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Endereço completo: **Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
FISCALIZAÇÃO E PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	1.855,29	m²

Valor do objeto do contrato: R\$ 535.980,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e novicentos e oitenta reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO ; DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.**Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **00011039342795101110**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Geramir dos Santos da Fonseca

[Assinatura]

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789062/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 789062/2017
20/01/2021, 10:30

Chave de Impressão: Zx07Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



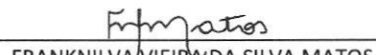
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 13 de Julho de 2017


CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87


FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72


FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheiro civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789062/2017, em 27/09/2017



Certidão nº 789062/2017
20/01/2021, 10:30

Chave de Impressão: Zx07Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: Nº MA20170124623

Objeto do contrato: **FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETOS: ARQUITETÔNICO, HIDROSANITÁRIO, COMBATE A INCÊNDIO; DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE TUNTUM - HGT, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA.**

Local de realização: **Na sede do município de Tuntum - MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **05/10/2011 a 30/12/2012**

Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum - MA**

CNPJ: **10.476.850/0001-14**

Endereço completo: **Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum - MA. CEP: 65.763-000**

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: **Fernanda Barros da Fonseca**

Título: **Engenheira Civil**

Registro no CREA: **111586911-6 - MA**

A reforma e ampliação do hospital geral de Tuntum - HGT, localizado na sede do município de Tuntum - MA está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto;

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Tuntum/MA, 18 de Setembro de 2017.

Fernanda Barros da Fonseca

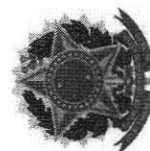
FERNANDA BARROS DA FONSECA

Engenheira Civil

CREA: 111586911-6

CPF: 043.615.903-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789062/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 789062/2017

20/01/2021, 10:30

Chave de Impressão: Zx07Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807015/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279** RNP: **1103934279**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190232587** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2019** Baixada em: **31/01/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA FREDERICO COELHO** Nº: **411**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 951.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO NO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**
Data de início: **23/02/2017** Conclusão efetiva: **16/03/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA** CPF/CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 23000.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORCAMENTO 23000.00 metro;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO N 834334/2016, PROCESSO N 59580.000094/2016-51.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807015/2018
06/02/2019, 10:21
dwZzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dwZzy





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Página 2/4

LAUDO TÉCNICO

Dados da Obra/Serviço

ART nº: Nº MA20190229954

Objeto do contrato: **LAUDO TECNICO DO PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51.**

Local de realização: **Avenida da sede do município de Tuntum - MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **23/02/2017 a 16/03/2017**

Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum - MA**

CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Endereço completo: **Av. Dr. Joacy Pinheiro, S/N, Centro. Tuntum - MA. CEP: 65.763-000**

Dados do Responsável pelo Laudo

Nome: **Túlio Pessoa De Sousa**

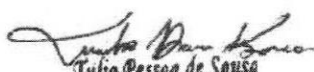
Título: **Engenheiro Civil**

Registro no CREA: **111734666-8 – MA**

Os serviços de PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51 no município de Tuntum - MA está em conformidade com o projeto, prazo de execução. Asseguro que a execução da obra está em conformidade com o projeto;

Foi acompanhada a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior.

Tuntum/MA, 30 de outubro de 2018


Túlio Pessoa de Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA Nº 111734666-8

TÚLIO PESSOA DE SOUSA
Engenheiro fiscal da Prefeitura
CREA: 111734666-8
CPF: 049.520.803-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807015/2018, em 06/02/2019



Certidão nº 807015/2018
06/02/2019, 15:48

Chave de Impressão: dwZzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 1 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20180210144**

Objeto do contrato: **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51.**

Local de realização: **No município de Tuntum-MA. CEP: 65.763-000**

Período de realização: **23/02/2017 a 16/03/2017**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Tuntum-MA**

CNPJ: **06.138.911/0001-66**

Endereço completo: **RUA FREDERICO COELHO, 411 CENTRO - TUNTUM/MA, 65763-000**

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 - MA**

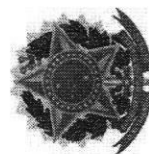
1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	23.000,00	m
ORÇAMENTO	PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO	23.000,00	m

Valor do objeto do contrato: R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA. CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONVÊNIO Nº 834334/2016, PROCESSO N59580.000094/2016-51**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20180210144**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807015/2018, em 06/02/2019 emitida



Certidão nº 807015/2018
06/02/2019, 15:48
Chave de Impressão: dwZzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Tuntum/MA, 30 de Outubro de 2018

CLEOMAR TEMA CARVALHO CHUNHA
Prefeito Municipal de Tuntum – MA
CPF: 094.621.043-87

TÚLIO PESSOA DE SOUSA
Engenheiro fiscal da Prefeitura
CREA: 111734666-8
CPF: 049.520.803-58

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807015/2018, em 06/02/2019 emitida



Certidão nº 807015/2018
06/02/2019, 15:48
Chave de Impressão: dwZzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/02/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

788918/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Registro: **1103934279MA** RNP: **1103934279**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170095801** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/05/2017 Baixada em: 02/08/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO**

CPF/CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Endereço do contratante: RUA DA PRATA SN

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PERITORO

UF: MA

CEP: 65418000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 4.884.299,60

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SEDE DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

Cidade: Peritoró

UF: MA

CEP: 65418000

Data de início: 04/05/2017

Conclusão efetiva: 11/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORO

CPF/CNPJ: 01.612.537/0001-75

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 12 - PROJETO 16434.84 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 12 - PROJETO 584.17 metro; 1 - ATUACAO #A0426 - REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO 12 - PROJETO 166.71 metro; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 70.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 12 - PROJETO 3180.00 metro; 1 - ATUACAO #C1255 - EXTINTORES 12 - PROJETO 7.00 unidade;**

Observações

PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 788918/2017

27/09/2017

yZ43y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yZ43y





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 01.612.537/0001-75
Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20170095801**

Objeto do contrato: **PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA.**

Local de realização: **Zona urbana do município de Peritoró - MA. CEP: 65.418-000**

Período de realização: **04/05/2017 a 11/05/2017**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**

CNPJ: **01.612.537/0001-75**

Endereço completo: **Rua da prata, S/N, Centro. Peritoró - MA. CEP: 65.418-000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Franknilva Vieira da Silva Matos**

Título: **Engenharia Civil**

Registro no CREA: **110393427-9 – MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	16.434,98	m²
PROJETO	REDE HIDRO-SANITARIA	584,17	m
PROJETO	REDE HIDRAULICA PARA COMBATE A INCENDIO	166,71	m
PROJETO	ILUMINACAO	70,00	und
PROJETO	INSTALACAO ELETRICA EM B. TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.	3.180,00	m
PROJETO	EXTINTORES	7,00	und

André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111815915-5
CPF: 047.374.853-05

Franknilva Vieira da Silva Matos

Franknilva Vieira da Silva Matos
Engenheira Civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788918/2017, emitida em 27/09/2017



Certidão nº 788918/2017

20/01/2021, 10:33

Chave de Impressão: yZ43y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 01.612.537/0001-75

Rua da Prata s/n, Centro - CEP: 65.418-000 – Peritoró - MA

Valor do objeto do contrato: R\$ 4.884.299,60 (quatro milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

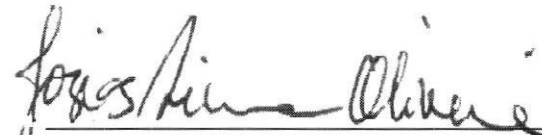
Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Civil: **Franknilva Vieira da Silva Matos**, portadora do CREA 110393427-9 - MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço : **PROJETO ARQUITETÔNICO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E DE PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PERITORÓ-MA.** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20170095801**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

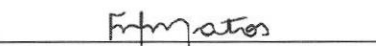
Atenciosamente,

PERITORÓ/MA, 13 de Julho de 2017


JOZIAS LIMA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Peritoró – MA
CPF: 202.018.263-72


André Gonçalves Monteiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05

ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA
Engenheiro Fiscal da Prefeitura
CREA: 111615915-5
CPF: 047.374.653-05


FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Engenheira civil
CREA: 110393427-9
CPF: 660.801.852-53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788918/2017, em 27/09/2017 emitida



Certidão nº 788918/2017
20/01/2021, 10:33
Chave de Impressão: yZ43y
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2017 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818251/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIANE LIMA DE ALCANTRA SALES**
Registro: **1118027027MA** RNP: **1118027027**
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20190246827** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/04/2019** Baixada em: **24/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: **PRAÇA RUI FERNANDES COSTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 300.400,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÃO JOSEZINHO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **NINA RODRIGUES** UF: **MA** CEP: **65450000**
Data de início: **11/03/2019** Conclusão efetiva: **02/04/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #H2231 - IMPACTO AMBIENTAL 10 - ESTUDO 1.00 unidade;**

Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818251/2019
06/08/2019, 09:47
3Dd6d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Dd6d





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **Nº MA20190246827**

Objeto do contrato: **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017.**

Local de realização: **Município de Nina Rodrigues/MA CEP: 6545000**

Período de realização: **11/03/2019 a 02/04/2019**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES/MA**

CNPJ: **06.124.408/0001-51**

Endereço completo: **Praça RUI FERNANDES COSTA CEP: 65450000**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **FRACIANE LIMA DE ALCANTRA SALES**

Título: **Engenheira Ambiental**

Registro no CREA: **1118027027- MA**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017.	1,00	UN

Valor do objeto do contrato: R\$ 300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818251/2019, em 06/08/2019 emitida



Certidão nº 818251/2019

06/08/2019, 16:15

Chave de Impressão: 3Dd6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 2 folhas





Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente a Engenheira Ambiental **FRACIANE LIMA DE ALCANTRA SALES**, portadora do CREA 1118027027- MA, que executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO POVOADO SÃO JOSEZINHO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA. Nº DA PROPOSTA 027784/2017..** Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número nº **MA20190246827**.

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Nina Rodrigues/MA, 23 de julho de 2019.

RAIMUNDO AGUIAR RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal de Nina Rodrigues – MA

FERNANDA BARROS DA FONSECA
Engenheira Civil
CREA: 110325625-4
CPF: 563.343.623-72

FRACIANE LIMA DE ALCANTRA SALES
Engenheira Ambiental
CREA: 1118027027

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818251/2019, em 06/08/2019 emitida



Certidão nº 818251/2019
06/08/2019, 16:15

Chave de Impressão: 3Dd6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816984/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/03/2019** Baixada em: **27/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**

CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ**

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65310000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 666.010,71**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65310000**

Data de início: **12/03/2019**

Conclusão efetiva: **15/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA**

CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019

01/07/2019, 10:13

xbDwc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xbDwc**





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº: **MA20190243150**

Objeto do contrato: **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA**

Local de realização: **No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000**

Período de realização: **12/03/2019 a 15/03/2019**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA**

CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço completo: **Praça da Matriz, Centro - CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Paulo Ricardo Costa de Andrade**

Título: **Engenheiro Eletricista**

Registro no CREA: **111784403-0**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: R\$ 666.010,71 (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Eletricista: **Paulo Ricardo Costa de Andrade** portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20190243150**.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 816984/2019

26/08/2019, 14:48

Chave de Impressão: xBdwc

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas





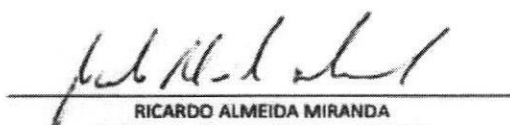
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323.0001-48
Praça da Matriz, s.º 01 - Centro CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

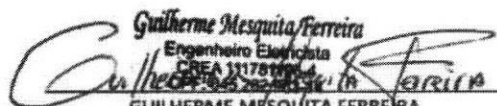
Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

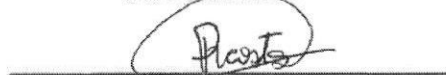
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019


RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA


Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.282-963-14


PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, em 01/07/2019 em



Certidão nº 816984/2019
26/08/2019, 14:48

Chave de Impressão: xbdWc

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas

